Reunião de 25/09/2023

ATA N.º 17/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

---- Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária pública, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Aires Manuel Antunes dos Santos e Rui Pedro Silva Marques. ----------
---- Registou-se a falta, considerada justificada, do Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges. ----------

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 22 de setembro de 2023, que apresentava os seguintes saldos: Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 2.480.975,44 euros (dois milhões quatrocentos e oitenta mil novecentos e setenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos); - De operações orçamentais: 2.000.626,23 euros (dois milhões seiscentos e vinte e seis euros e vinte e três cêntimos); - De operações não orçamentais:480.349,21 euros (quatrocentos e oitenta mil trezentos e quarenta e nove euros e vinte e um cêntimos). ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, cumprimentou todos os presentes, cumprimentou a Senhora Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, o Distinto Público, a Senhora Colaboradora e o Senhor Colaborador do Município. Agradeceu-lhes pela sua presença. Afirmou que iam, então, dar início à reunião ordinária pública de 25 de setembro de 2023. Fica só uma solicitação, depois, quando seguir a próxima Convocatória, para retirarem do cabeçalho de introdução da reunião, a questão da videoconferência, porque já não tem aplicação. Portanto, seguidamente, na próxima, a seguir a "Salão Nobre da Câmara Municipal de Nelas", retira-se o resto até "com a seguinte Ordem de Trabalhos", ou seja, desde "podendo realizar-se", até "no dia anterior ao da reunião". Se, eventualmente, houver um caso onde seja necessário algum dos Senhores Vereadores, por uma questão profissional, ou pessoal, não possa estar presente e queira participar, não haverá problema nenhum, obviamente, em participar. Mas isso, aplicava-se por causa da questão do COVID-19. De seguida, deu conhecimento da situação financeira da Autarquia, já descrita no ponto anterior. Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor afirmou que queria dizer ainda aos Senhores Vereadores que, neste período, gostava só de fazer aqui, antes de ir para a Ordem de Trabalhos, duas, ou três considerações e solicitações. A primeira era pedir aos Senhores Vereadores do Partido Socialista por causa do ponto de trabalhos que tem a ver com a Revisão n.º 3 ao Orçamento, com o constrangimento que houve do Pessoal também afecto à nossa Contabilidade. Não tem alteração substantiva. Tem a ver com a entrada da Receita da

Feira do Vinho, como eles falaram, para depois se apresentarem as Contas e para ser mais plausível. Ainda hoje têm um ponto na Ordem de Trabalhos sobre isso, do Turismo do Centro. E de duas candidaturas. De qualquer maneira, se, depois, os Senhores Vereadores assim o entenderem, também põe à vontade, se acharem que faz sentido retirarem o ponto da Ordem de Trabalhos, que se sentissem à vontade para isso. Se os Senhores Vereadores pretenderem ver o documento com um bocadinho mais de calma, também. É este que foi agora distribuído da Revisão. É só esse documento aí. De qualquer maneira, depois também oportunidade de falar sobre ele porque não é um documento também com uma quantidade grande de alterações. É uma coisa simples. Mas, depois, pode explicar isso. Não sabe, se os Senhores Vereadores, assim o entenderem, de continuar a reunião com o documento, ou quererem analisá-lo com mais um tempinho enquanto eles falam, ou interrompem a reunião e olham para o documento. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente e na sua pessoa todos os presentes na sala. Afirmou que, como o Senhor Presidentes acabou de referir, este documento que foi agora distribuído aos Senhores Vereadores. E pensa que também já faz parte da Ordem de Trabalhos da próxima Assembleia Municipal. Ou seja, o que já requer uma aprovação pela Câmara. Mas a perspetiva, imagina ele, Vereador Fernando Silvério, do Senhor Presidente, é que ele seja aprovado aqui, para depois também ser assinado na Assembleia Municipal. E, como é uma Revisão, ou seja, não é um mero conhecimento, eles têm que pôr à aprovação. Têm que pôr à discussão e à aprovação. Quando é alteração é um mero conhecimento. Aqui têm que pôr, digamos assim, à discussão e votação. E eles compreendem que, às vezes, também são documentos, naturalmente, importantes para serem aqui aprovados e também na Assembleia Municipal. Ele, Vereador Fernando Silvério, proporia, talvez cinco minutinhos depois de intervalo quando chegarem ao ponto e, naturalmente, sentir-se-ão à vontade para o discutir e para o votar. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu a atenção, então, dos Senhores Vereadores. Afirmou que uma outra questão tem a ver com a possibilidade dos Senhores Vereadores atenderem a solicitação da mudança da primeira reunião de outubro de 09 para 16, se houver disponibilidade da agenda dos Senhores Vereadores. Então, depois destas questões também importantes, naturalmente, para o decorrer dos Trabalhos, o Executivo começa por apresentar uma Moção sobre a Modernização da Linha da Beira Alta, uma Moção a enviar ao Senhor Ministro das Infraestruturas de Portugal, Dr. João Galamba e ao Senhor Vice-Presidente das Infraestruturas de Portugal, que é o Responsável pela empreitada da Modernização da Linha da Beira Alta, o Senhor Eng.º Carlos Fernandes. ----------
---- "Moção - Modernização da Linha da Beira Alta ----------
---- A enviar ao Senhor Ministro da Infraestruturas de Portugal, Dr. João Galamba, e ao Senhor Vice-Presidente da Infraestruturas de Portugal, Engenheiro Carlos Fernandes ----------
---- A requalificação/modernização da Linha da Beira Alta é um anseio antigo da região e do país, e em particular do Concelho de Nelas, por se constituir como via estruturante de extrema relevância para o desenvolvimento económico e social deste território; quer pela sua ligação umbilical intrínseca ao crescimento e desenvolvimento do Concelho, em particular no alavancar da malha empresarial e do tecido produtivo, gerando emprego, valor e fixando empresas e populações, bem como na forte relação da afirmação e crescimento do comércio local e do setor do Turismo; quer por permitir uma mobilidade ambientalmente mais sustentável e mais favorável economicamente de pessoas e bens, com ligação direta a todo o país e à Europa, constituindo-se como eixo estruturante para a fixação das populações, qualidade de vida e criação de valor. ----------
---- Considerando estas prerrogativas, vimos pela presente moção manifestar a nossa profunda preocupação com a situação atual da empreitada, que estava para estar concluída em janeiro de 2023, posteriormente em julho do mesmo ano e a seguir, afirmado como prazo definitivo, o dia 12 de novembro próximo. A constatação da realidade e a informação vinda a público, no sentido de não haver uma data definida para a conclusão da empreitada, suscita apreensão

elevada no que concerne às repercussões na vida das populações, em particular o forte impacto na economia local, na mobilidade dos cidadãos, e prolongando, sem conhecimento da sua conclusão, os condicionalismos de diversa natureza, derivados às obras que estão a decorrer desde abril de 2022. ----------
---- Assim, solicitamos esclarecimentos urgentes sobre os seguintes pontos: ----------
---- i. Nova data prevista para a conclusão dos trabalhos da Linha da Beira Alta; ----------
---- ii. Data prevista de conclusão dos trabalhos da passagem superior em Nelas e consequentemente abertura ao trânsito: conclusão das obras do tabuleiro da Ponte Nelas-Seia;
---- iii. Data prevista para a pavimentação da Rua Eng.º Alberto Cardoso de Vilhena, conforme o compromisso assumido pelo Senhor Vice-Presidente da Infraestruturas de Portugal, aquando da visita oficial ao Município, no âmbito do acompanhamento da empreitada, em 24 de janeiro de 2023; ----------
---- iv. Data prevista para a conclusão dos trabalhos de requalificação do edifício da estação de Nelas; ----------
---- v. Agendamento de celebração do protocolo para a concessão, definitiva ou em regime de comodato, do edifício contíguo à estação de Nelas, conforme o acordado no âmbito da visita à obra; ----------
---- vi. Data prevista para a requalificação do acesso sul da estrada do cemitério novo de Nelas; ----------
---- vii. Data prevista de conclusão das obras do Apeadeiro da Lapa do Lobo; ----------
---- viii. Apresentação de solução/alternativa para uma passagem superior pedonal na Lapa do Lobo; ----------
---- ix. Data prevista de conclusão dos trabalhos de requalificação da passagem pedonal na Feira, em Canas de Senhorim; ----------
---- x. Data prevista para a apresentação da solução/alternativa para uma passagem pedonal superior na Urgeiriça, com o objetivo de a dotar de condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada; ----------
---- xi. Data prevista para a conclusão dos trabalhos de requalificação do edifício da estação de Canas de Senhorim-Felgueira; ----------
---- xii. Data prevista para a apresentação da solução/alternativa para uma passagem pedonal superior no Folhadal. ----------
---- Nelas, 25 de setembro de 2023." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que esta Moção é, somente, para enquadrarem aqui duas questões: Uma, a reunião que tiveram aqui em participaram todos os Senhores Vereadores que estão aqui presentes e ainda o Senhor Presidente da Assembleia e os Senhores Presidentes de Junta com as Infraestruturas de Portugal e o que lhes foi referenciado é que era esta data de 12 de novembro, era uma data que seria, depois de ser já a terceira data apontada, conclusiva e que até haveria a obrigatoriedade de estar concluída nessa data. Entretanto, pelas últimas informações e que têm vindo a público e também pelo que se constata, essa data dificilmente estará colocada. Não é que esteja em causa a falta de compreensão por isso acontecer. Uma empreitada, eles sabem isso na Câmara e até em obras que eles têm do foro particular, em casa, que há muita coisa que foge ao nosso domínio por mais que nós queiramos que as empreitadas decorram dentro do que é o planeado, do que é o perspetivado, muitas vezes ela acaba por não acontecer. E, de facto, há condicionalismos diversos a acontecer, estruturantes, sim, a fase pós COVID-19, a falta de mão-de-obra, a guerra na Ucrânia, o aumento exponencial dos preços das matérias-primas e alguns conjuntos que, no decorrer das obras implicam algum atraso. O Executivo tem manifestado essa compreensão total, até porque é

natural e tem que a ter, como é óbvio, mas não deixa de ser também relevante, ao mesmo tempo de, pelo menos, já que essa informação não foi prestada, da outra vez houve também essa informação de terem uma ideia de quando a Infraestruturas de Portugal tem como prevista a data da conclusão da empreitada da Linha da Beira Alta que tem, naturalmente, criado bastantes constrangimentos às populações. Mas isso é como tudo. Portanto, qualquer empreitada, a Av.ª João XXIII, ou qualquer empreitada que seja levada a efeito causa sempre constrangimentos na população. São as dores de crescimento. E as coisas têm que ser feitas dessa maneira. Mas, naturalmente, que o Executivo tem que fazer esta Moção e apresentá-la a quem de direito, até para recentrar alguns dos pontos e tem a ver com os 12 pontos que foram levantados, que há algumas situações que eles foram reivindicando, quer na reunião que tiveram, quer com a IP, quer com pontos que o Executivo foi identificando, quer com o projeto que da IP que tem só as peças desenhadas, mas não tem o substantivo que tem. E, portanto, ao longo destes anos, a Câmara e bem, tem tentado repor um conjunto de circunstâncias de que não há e assuntos importantes e prementes que não estão, ou não estão consignados, ou não são, completamente, claros e é uma oportunidade também soberana de recentrarem, outra vez, o que são algumas das questões pertinentes para serem objeto de análise. Algumas que são alguns compromissos. Outros, porque sejam feitos, em particular as passagens pedonais superiores que implicam e bastante o que é, quer o bem-estar, quer a segurança das populações, em particular, quer na Lapa do Lobo, em particular na Urgeiriça, mas também da situação muito de equidade em Canas de Senhorim, na nossa Zona Industrial, no Folhadal e a resolução definitiva da Ponte, do Tabuleiro, sobre a Ponte Nelas – Seia, da Ponte da Linha Férrea, de que há ali um condicionalismo grande que tinha a ver com a cota da solução que era apresentada pela IP e que inviabilizava uma moradia, ou neste caso, o acesso à moradia de um Municipe que já vivia lá. É um. Podiam ser 100, ou 10. Mas, naturalmente, que têm que as pessoas ser, devidamente, salvaguardados os seus interesses. E, portanto, nesse sentido, há uma reunião também esta semana para resolver definitivamente. Já há uma proposta apresentada pela IP e essa proposta já foi apresentada ao empreiteiro, neste caso à SACYR SOMAGUE. E, portanto, a Autarquia de Nelas também já falou com o Municipe e há ali questões para resolver da responsabilidade da IP porque também implica alguma intervenção até junto à própria edificação do Municipe. Dito isto, dizer que é uma Moção que recentra, de facto, a pertinência disso. Que o deixassem dizer aos Senhores Vereadores, uma vez mais, com tem dito, que, apesar de todos os condicionalismos e os atrasos, ele, Senhor Presidente, é um defensor incondicional, fala por ele só, julga que pode falar do Executivo, desta empreitada e julgo que até da Câmara e da população em geral. Obviamente que todos os condicionalismos, o que aconteceu com a Rua Eng.º Alberto Vilhena, que é uma estrada secundária, que teve uma carga muito forte e um inverno muito rigoroso, aos condicionalismos de passarem ou sem ponte, ou agora condicionados com o semáforo, só com uma via, não tem sido fácil, tem havido constrangimentos até para o nosso comércio local, para o nosso turismo, para o fluir do que a mobilidade dos nossos Municipes, do turismo também, naturalmente. Mas, depois, também disto estar implementado, de facto, o Concelho fica com uma centralidade e com uma via estruturante para prossegui aquele que é um dos maiores contributos para o seu desenvolvimento atual, que é a Linha Férrea da Beira Alta. Estão aqui estes pontos. A Moção, antes de prosseguir, deixava já apresentada, se os Senhores Vereadores todos assim o entenderem, como uma Moção da Câmara toda, no seu Órgão, subscrita. E, depois, obviamente, se assim o entenderem, remetê-la para a própria Assembleia Municipal. Portanto, deixava alguma consideração que os Senhores Vereadores deixassem fazer, ou posto para votação. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, naturalmente, irá votar favoravelmente essa Moção. Mas ele lamenta é que, até porque poderia ser um texto mais substantivo, uma Moção mais substantiva, se ela tivesse sido enviada aos Senhores Vereadores também para darem o seu próprio contributo, sem prejuízo, naturalmente, de cada um deles, nesta Mesa, poder apresentar propostas e moções na reunião. Mas pensa que seria, digamos assim, uma Moção mais forte, com os contributos de toda a Câmara. Pensa que, naturalmente, que votarão a

favor porque se revê naquilo que está aí escrito. Agradeceu ao Senhor Presidente. ---------- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que deixava até ao cuidado do envio da Moção, no seu conceito global ser aprovado no teor. E antes de ser enviado, eventualmente, para a Assembleia Municipal, haver um outro contributo, se os Senhores Vereadores assim queiram colocar, dentro do que é o espírito da Moção e acrescentá-lo-ão de bom grado. Portanto, digamos que a Moção ficará aprovada na generalidade, digamos assim, deixando algum, ou um outro contributo, de algum dos pontos que aí estejam, que acham que faça sentido ser reforçado, ou outro alocado. Mas, conforme, ele, Senhor Presidente, disse, pronto, a Moção tem esta questão: Todos os pontos que estão aí elencados foram os pontos que o Executivo assumiu e entregaram ao Senhor Eng.º Carlos Fernandes, decorrente da reunião que fizeram eles todos. Portanto, não há aí nenhum ponto novo. É, somente, voltar outra vez e desta forma, reforçar ainda mais com a votação em reunião de Câmara, depois na Assembleia Municipal, para reforçar, digamos assim, a legitimidade democrática e para ter uma força acrescida. Portanto, ele, Senhor Presidente, colocava a votação. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ---------- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos cumprimentou o Senhor Presidente, os Caros Colegas, os Senhores Funcionários e o Público. Afirmou que ele também só queria dar um contributo para com esta Moção porque eles também concordam e ele também concorda, em termos pessoais, uma vez que o seu Colega de Bancada também já se expressou. A Moção explana a realidade do Concelho. A realidade do Concelho que é global, que é a realidade da abertura da Linha da Beira Alta porque é servida por todos eles, desde a sua origem até aos seus destinos. Como também está aqui explanado o Caderno do que são as suas preocupações, em termos reais, do nosso Concelho. A gente sabe porque é um ponto que ele trazia até à reunião porque já é do conhecimento público que muitas Autarquias têm vindo a pedir explicações. O que é que se está a passar? Porque é que o dia 12 está tão próximo e não se vê fundamento que garanta essa reabertura? E, ao mesmo tempo, também dar a conhecer a realidade, não só dos trabalhos que deviam já estar alguns executados. Portanto, têm o caso das travessias, as passagens superiores que, muitas vezes, ao fim da Linha estar em funcionamento, podem cair e eles não podem deixar de se preocupar com essa situação que, no fundo, são as ansiedades das populações. Mas ele, Vereador Aires Santos, também sempre defendeu porque, desde sempre, cultivou-se de que uma terra que fosse atravessada por uma Linha do Caminho-de-Ferro era uma terra desenvolvida. Ele não quer que hoje e mais, com as novas tecnologias e todas as mais-valias que existem, que uma terra atravessada por uma Linha do Caminho-de-Ferro seja uma localidade, um território constrangido. E fala-se muito e o Senhor Presidente sabe disso, não há nenhum assunto que venha a público que não se fale da própria Sociedade, do envelhecimento. E eles têm que também pensar nessas pessoas porque, muitas vezes, dizem assim: À, mas temos aqui uma Passagem Superior que funciona muito bem, que funcionava há 30 anos. Só que as pessoas que hoje a utilizam têm 80 anos e não têm nenhuma possibilidade de atravessar. E nós temos a plena consciência de que a Linha vai ter um barramento e há pessoas que têm que fazer quilómetros. Ele, Vereador Aires Santos, já vê pessoas, para se deslocarem de um lado para o outro, que fazia a pé, têm que fazer de carro e não têm mobilidade e nós temos que salvaguardar esses territórios porque cada território tem a sua realidade. Portanto, ele comunga destes pontos todos porque, no fundo, foram o que eles aqui levantaram. A Linha, os atrasos, tem que ser a IP que lhes tem que da uma orientação, porque é assim: Se não é o dia 12, qual é o dia que é? Porque, senão, têm alguma necessidade de a gente se entender e quando se apresenta uma data possível para ser a reabertura e vê-se, cada vez mais próxima e as obras cada vez mais distantes, alguma

coisa não está correta. Portanto, esta é a sua posição. Agradeceu ao Senhor Presidente. --------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos pelos seus contributos também. De seguida, colocou a Moção à votação. ----------
---- Assim, a Moção referente à Modernização da Linha da Beira Alta foi aprovada por unanimidade. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que era uma proposta que, se os Senhores Vereadores do Partido Socialista assim concordarem, é uma proposta da Câmara Municipal enquanto Órgão. Depois, Plano de Estabilização de Emergência para os Incêndios, que o Executivo também tinha dito que trazia aqui essa informação. Dizer aos Senhores Vereadores que o Executivo recebeu, no decorrer da semana anterior, o Relatório do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas sobre o incêndio que afectou o Município de Nelas. Este Relatório, depois, está só em fase terminal, vai ser para depois envio da Comissão Diretiva do ICNF, para ser aprovado. Mas, de qualquer maneira, ele, Senhor Presidente, vai meter aqui uma anotação para ser enviado aos Senhores Vereadores, que está certo que também gostariam de ter acesso ao documento. O documento, entretanto, para já, é só para dar aqui as informações do que são os levantamentos do ICNF. O ICNF tem feito um trabalho exaustivo, também do que decorre da Lei e da sua função, em perfeita articulação com a Proteção Civil Municipal, com os Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim e de Nelas e também do Comandante de Emergência e Proteção Civil, o Comandante Sub-Regional Miguel Ângelo e a Equipa que o assiste. E dizer aos Senhores Vereadores que a superfície total consumida por esta ocorrência foi de 1.050,68 hectares. Tem a avaliação dos efeitos dos incêndios, a estabilização de emergência, a revitalização e a recuperação a longo prazo. E vem, no trabalho que foi feito ao longo destes dias, desde o dia 23 de agosto, onde deflagrou o incêndio, até à elaboração deste documento final, foi feito um levantamento exaustivo. E este Plano de Estabilização de Emergência é uma das três fases da linha de intervenção para esta magnitude da natureza que nos assolou. Dizer aos Senhores Vereadores que vai ser criado um Aviso-Convite para o Município de Nelas e para o Município de Ourém, que também vai ter um Aviso-Convite. Este é na ordem dos 81.647,06 cêntimos. Isto não está ainda validado. Ele, Senhor Presidente, acha que era importante dar conhecimento dessa informação à Câmara porque isto carece de ser depois aprovado em Comissão Diretiva do ICNF, mas é a informação também para o Executivo dar depois também à Câmara, que faz sentido que seja dada. Tem a ver com a reparação de infraestruturas afetadas, desde a recuperação e o tratamento da rede viária, que é a parte mais substantiva do Aviso-Quadro e do Apoio, o controlo da erosão, tratamento e proteção de encostas, a aquisição, ou corte e processamento dos resíduos orgânicos florestais, a prevenção de contaminação e de assoreamento e reparação de linhas de água, com a regularização do Regime Hidrológico das Linhas de Água, obras complementares de correção torrencial de pequena dimensão e a diminuição da perda da biodiversidade com a instalação e abrigos e comedouros para a fauna selvagem e controlo de espécies invasoras lenhosas. Portanto, este é o Relatório que foi elaborado em parceria com as Instituições de Proteção Civil do Concelho e da Sub-Região da CIM Viseu Dão-Lafões, coordenado pelo ICNF. Dizer também aos Senhores Vereadores que, nesta aceção, até ao Aviso-Convite ser feito, foi necessário fazer já alguns procedimentos, desde cortes de árvores, limpezas de caminhos e linhas de água e desobstrução também de caminhos que estão a decorrer enquanto o Aviso-Convite não é, digamos assim, colocado à disponibilidade das populações. A segunda questão também tem a ver com a intervenção que o Executivo fez com o que decorreu no âmbito da Feira do Vinho, a visita do Senhor Secretário de Estado da Agricultura, o Senhor Dr. Gonçalo Rodrigues, no primeiro dia da Feira do Vinho, no dia Técnico, 31 de agosto e na Audiência também que tiveram com o Senhor Secretário de Estado, conforme já tinham referido isso, foi referenciada a possibilidade que havia alguma linha de financiamento, quer para os proprietários, quer para os Agricultores, no que concerne às perdas provocadas pelo incêndio que devastou o nosso Concelho. O que foi dito ao Executivo foi, na altura, que, de facto, tem que ser com um Aviso-Convite também, que não havia nenhuma especificidade, mas que dentro do PEPAC, havia uma medida onde, eventualmente, os Agricultores, ou os proprietários se pudessem candidatar. O que foi realizado é que há aqui uma questão sensivel

também que, por vezes, quando se fala com as pessoas e se fala de possíveis apoios, mesmo que o Executivo enfatize os possíveis, cria sempre uma expetativa que possa haver uma linha de financiamento e de apoio e foi dito ao Executivo para ir com muita cautela porque a probabilidade disso acontecer é reduzida. No entanto, o Executivo concluiu e lhe parece evidente é que, independentemente, disso, sem fazer a exposição e sem fazer esse levantamento e o endossar a quem de direito, obviamente, nada será conseguido. Sendo certo que também se está a trabalhar, à semelhança do que aconteceu em 2017, com a possibilidade de constituir-se a uma Ficha para poder ser um documento que possa ser um documento de reporte das perdas e depois proceder-se a uma reunião geral com os produtores pelas duas Freguesias, de forma a informar destas duas questões: Um, o levantamento que está a ser feito não é obrigatório. Não é seguro que se consiga chegar a bom porto. Isto é, leia-se, que o Executivo consiga financiamento. O que pode ser desmobilizador, confessa, ele, Senhor Presidente. Mas há um imperativo de consciência, uma obrigação moral do Executivo, moral, e política do Município em tentar, mesmo que a luz ao fundo do túnel não seja lá muito distante, o Executivo continue e pugna para que seja possível, mesmo que isso implique, eventualmente, não se conseguir e depois ficar a ideia de que se criaram expetativas e não se conseguiu concretizar. Mas o Executivo julga mesmo que este caminho tem que ser traçado. Em abono da verdade também há um montante que está consignado para o apoio do que é a agricultura, que podia ser um montante que podia, de alguma forma, com um enquadramento, com um regulamento, um apoio. O montante não é muito significativo. Foi feito para uma outra questão de apoio aos agricultores, mas pode ser, de alguma forma, ativado para os apoiar em primeira instância. Depois, uma terceira componente que é, além desse levantamento e do apoio que continua feito às populações, como foi feito durante o incêndio e depois disso, que vivem em condições de isolamento, ou de dificuldade de situação financeira mais debilitada, o acompanhamento que tem sido feito com os Serviços da Ação Social da Autarquia, em particular, da Senhora Vice-Presidente também com o seu empenho nesse sentido. Dizer ainda aos Senhores Vereadores que a terceira fase do Projeto implica, depois desta Estabilização de Emergência para os incêndios, que vai decorrer numa vertente onde haverá e o ICNF deu a entender que haveria depois esse passo, ou da própria Autarquia com candidatura, que tem a ver com, naturalmente, a reflorestação e a regeneração da fauna e da flora do Concelho. Dizer ainda aos Senhores Vereadores, sobre este Plano do ICNF que, naturalmente, merece a concordância do Executivo. No que concerne à Feira Medieval, foi a distribuição que o Executivo também fez aos Senhores Vereadores. Está aí o Programa da Feira Medieval. Um Evento que vai para a sua trigésima primeira Edição. Portanto, um edifício que tem 31 Edições ininterruptas que fazem dele um Evento ímpar no que são as Feiras Medievais deste País. Havendo também aqui, quer uma parte inovadora de um Concurso de Fotografia da parte Medieval, quer o repto também lançado pela própria Junta de Freguesia para os próprios participantes, dentro das suas possibilidades, irem o mais de acordo com a Feira, havendo aqui uma ideia também de alavancar a Feira Medieval para um patamar ainda maior no que concerne, não é fácil pedir às pessoas que visitam para irem vestidos com os trajes medievais, como é óbvio. Mas, de qualquer maneira, fica aqui o convite aos Senhores Vereadores, a todo o Executivo, a todo o Público. Está-se a fazer também a divulgação do Certame e, naturalmente, este Evento merece um enfoque grande daquele que é um dos eventos maiores da promoção territorial de Canas de Senhorim, da Freguesia, do Concelho e ele, Senhor Presidente, diria mesmo, da nossa Região. Dar dois, ou três agradecimentos finais, Um para o Movimento Associativo e pelos Eventos que tem promovido ao longo destas semanas, destes meses que agora terminam no verão, por todos os

Eventos promovidos e não foram poucos, bem pelo contrário, com muita quantidade e muita qualidade também, na promoção. E mesmo nos Eventos, quando eles falam em eventos de promoção territorial, têm a tendência de falar na Feira do Vinho e da Feira Medieval e do Carnaval e da Semana Santa e das Marchas Populares, mas esquecem-se de que muitos eventos de aldeia que são feitos têm um impacto enorme porque são também um introjecção com a nossa Comunidade Emigrante, com a Diáspora, com quem partiu e está lá fora, ou até no próprio País, ou fora de portas e reencontra, convive e gera valor e cria riqueza nas nossas Freguesias e até, em particular, na nossa identidade coletiva. Nas distinções, dois apontamentos, um para um enaltecimento, digamos assim, também para o Prémio concedido ao Senhor António Leal, ao Digníssimo Encenador da Contracanto e, de certa forma, também da própria Contracanto, a Distinção de Mérito Artístico nos prémios da Revista Cultural Animarte, promovido pelo GICAVE de Viseu. Ainda um apontamento final para a Equipa que não pára de ganhar prémios. Depois de ganhar a Fase da CIM Viseu, de que ganhou a Fase Regional do Centro e agora arrecadou o Prémio Nacional da 9.ª Edição do Eposorgoog que é um Evento Nacional, promovido pelo CEDI, que é do termos da Literacia Digital que tem a ver com várias participações, desde a EDP, à Microsoft, entre outras empresas e instituições de relevo. O primeiro lugar do Ensino Secundário, Prémio Galp foi para a Frase Inteligente da Escola Secundária de Nelas, uma vez mais. Não param de ganhar prémios. E ele, Senhor Presidente, acha que eles também podem e devem deixar esse enaltecimento a estes Municipes, individualmente, em coletivo, seja na Educação, seja na Inovação, seja no Empreendedorismo, seja na Cultura, seja na Arte, seja no Associativismo, promovem e projetam o bom nome dos nosso Concelho e as nossas tradições, a nossa Cultura e o nosso modo de ser e de pertença do Município e dos Municipes do Concelho de Nelas, o nosso enaltecimento, o nosso agradecimento e o nosso Louvor por este trabalho de Excelência e de qualidade que desenvolvem. Posto isto, deixava, naturalmente, agora à consideração dos Senhores Vereadores contributos e questões que queiram colocar, ou aduzir alguma informação que julguem pertinente. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ---------- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que assistiu, atentamente, a esse Relatório do ICNF relativamente aos acontecimentos em Senhorim. Portanto, no fundo, vai de encontro às suas questões que ele queria apresentar e obter algumas respostas. Ele só queria pôr uma questão, por exemplo, uma questão muito simples, porque há o levantamento dos prejuízos, os danos, tudo isso entra em todos os níveis, Mas, por exemplo, num caso, por exemplo, uma pessoa que tenha um olival e que ardeu, portanto, este ano não tem azeite. Nestes aspetos, por exemplo, o caso da vinha, o azeite, que são situações muito cirúrgicas. E ele, Vereador Aires Santos, falou com alguém que lhe disse: Eu tinha 200 litros de azeite e este ano só vou ter 20. É algo muito negativo. A gente sabe que não consegue, mesmo que a natureza seja enérgica, não consegue reerguer, ou regenerar nos próximos 3, ou 4 anos, no caso do olival, para ter alguma produção. Neste caso, se estão, por exemplo, a linha de apoios, ou que se pretende, se é vocacionada, portanto, para casos mais específicos, o caso da agricultura, no caso também da floresta e se esse trabalho está a ser mesmo bem feito com algum rigor, no fundo para saber quais as expetativas destas populações. Portanto, gostava também de acompanhar de perto porque não sabe se está aí contemplado que, por exemplo, levantou-se aí, noutro dia, na última reunião, um Municipe de Senhorim, que tem a ver com os percursos pedestres, a sinalética. E a sinalética é importante porque agora há todas as condições porque a natureza também começa a regenerar. Estas primeiras chuvas vieram alterar um bocadinho. As cores do castanho já começam a apontar uns apontamentos de verde e as caminhadas, portanto, os percursos pela natureza, se está a ser feito algum trabalho em repor todo esse material que foi destruído, para que, lentamente, que é mesmo assim, não se faz de um dia para o outro, mas, lentamente, se comece a voltar à normalidade. Portanto, isto é no aspeto relativamente sobre os últimos acontecimentos dos incêndios de Senhorim. Portanto, tinha mais dois pontos a abordar se poder continuar. Queria também trazer aqui dois aspetos, os outros já foram abordados, que têm a ver com a segurança rodoviária, que já foram levantados e acha que agora está num ponto mesmo de viragem E acha que é altura mesmo de pensarem bem na solução, que tem a ver com aquela degradação

do piso junto à empresa Cominalta porque, cada vez mais, agora é uma coisa intermitente, só quem passa ali, não é, quer dizer que seja minuto a minuto, mas é quase, os camiões a saírem de inertes para a Linha da Beira Alta. E o que é que acontece? Agora já não conseguem sair e virar à direita porque eles circulam pela Estrada Nacional, não conseguem já virar. Já fazem uma perpendicular para contornar, para evitar rebentar um pneu e eles chamaram alguma atenção. E ele disse-lhes que ia tentar porque sabia que as coisas eram, não é alcatrão que têm que tem ser aplicado porque, senão, salta no outro dia. Mas por uma questão até de segurança rodoviária porque não é fácil, por exemplo, quando um camião está a manobrar com 30 toneladas e quem chega ali, se for distraído, pode criar um acidente, que seria muito grave. A situação da Urgeiriça, agora, não sabe porquê, têm a ver também com o avanço deste período de turismo e cada vez as consultas mais regulares com o GPS, não há um momento em que a gente circule pela Urgeiriça e encontre alguém perdido junto à Linha. Também foi uma questão já levantada por vários Municipes e também tem a ver com a segurança rodoviária das nossas crianças que é a passadeira junto à Escola do Fojo. Começou o ano letivo e acha que deve haver um bom entendimento entre a Junta de Freguesia e o Município para que se crie essa passadeira, já que tem lá o Parque de Estacionamento para Deficientes, para que a passadeira seja uma realidade porque ele pensa que é fácil porque mesmo manter a característica e não haver nenhum choque em termos da imagem que se cria no empedrado através do basalto e os paralelos de calcário, pode-se fazer uma passadeira alternativa como a gente vê, por exemplo, nas Avenidas e nas Ruas que têm desenhos com arquitetura e trabalhos elaborados com dois tipos de pedra e facilita muito. A passadeira, parecendo que não, é logo um motivo redutor para quem está a circular e vê crianças a entrar numa Escola. O Senhor Presidente falou muito bem sobre a Feira Medieval. A Feira Medieval de Canas de Senhorim tem 30 anos. É uma Feira Histórica, com muitos pergaminhos. Não podemos deixar de lembrar que muitas Feiras que hoje se fazem pelo País, muitas delas, a Zona Centro e a Norte, tiraram muitos apontamentos e alguns saberes e alguma forma de a criar, como o caso da Vila da Feira porque é mais nova que nós 4 anos. Acaba por ser, neste período, um Evento único porque vem de encontro nas melhores relações porque conforme estava instituída a Feira tinha também a importância dos excedentes agrícolas, vender os excedentes da terra. Por isso é que tem a ver com a Feira Medieval. E, ao mesmo tempo, a abertura da Caça que já era uma grande dinâmica de movimento turístico. A Feira tem vindo a alargar-se porque também há as novas atitudes, mesmo de Artes e Ofícios e Animação, tem vindo a ganhar outra dinâmica. É o melhor que nós podemos apresentar, inclusivamente, dada a sua situação geográfica porque envolve toda a Zona Histórica. E o palco onde se passa tudo, que é o Largo Abreu Madeira, tem toda a Excelência porque, por exemplo, muitas vezes, as Feiras Medievais, têm, por vezes em fortalezas e castelos que dá um ar mais medieval. Mas, por exemplo, nós, com esta abertura, permite a fluidez e que as pessoas usufruam e mesmo até participem mais na Feira. Este ano temos também uma novidade que o Senhor Presidente também já sabe. Vão ter a RTP que já anunciou no domingo, ontem, em Pombal, que para a próxima semana iam estar em Canas de Senhorim para promover e divulgar a Feira Medieval. Sabe que a Junta de Freguesia está-se a empenhar com todos os esforços e toda a sua energia para que este território porque, assim, a Feira é realizada em Canas de Senhorim, mas é universal e é para toda a gente porque eles recebem gente de todo o lado, basta ver a hotelaria que está quase tudo esgotado. E, portanto, ele, Vereador Aires Santos, gostava e também gostava também de ouvir do Senhor Presidente também que todo o empenho da Câmara, mesmo meios humanos, materiais, tudo o que fosse possível porque as Juntas de Freguesia têm sempre alguns recursos diminuídos, para que a gente brilhasse para o exterior daquilo que

nós temos porque é assim: Eles vão ser observados porque, ele, Vereador Aires Santos, tem aqui uma referência de um pico de audiência no último domingo, que foram 800.000 pessoas e a transmissão é para 91 países. Portanto, nós não vamos ficar escondidos em lado nenhum. O tempo também apresenta boas condições. Será um sucesso para todos. Portanto, da sua parte, de momento, era só. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, hoje, de uma forma mais sucinta, uma vez que há já algum tempo que tem vindo a colocar algumas questões, nomeadamente, a Área de Acolhimento Empresarial, a Estratégia Local de Habitação, o Mercado, obras que estão paradas, projetos que não avançam. Bom, se o Senhor Presidente quiser dizer alguma coisa acerca dessas questões, hoje não as irá colocar em concreto. Mas, queria aqui uma, ou duas considerações. O Senhor Presidente falou acerca do Plano de Estabilização, que é documento consequente, normalmente, quando acontece estas calamidades e estas tragédias. E ele já tinha perguntado ao Senhor Presidente, questionado na reunião anterior, que também o que, verdadeiramente, importa é se já foi feito o levantamento aos agricultores, aos proprietários, dos prejuízos. Pensa que isso não consta do Plano de Estabilização, nem tem que constar. Mas, verdadeiramente, também o que interessa é isso. O que interessa é isso. E adientaram-lhe que, eventualmente, até haveria depois candidaturas para que os interessados pudessem concorrer. E a questão que ele faz ao Senhor Presidente, concreta, é se a Câmara já fez esse levantamento junto dos proprietários, dos lesados porque na última reunião, a maior parte deles, ou, pelo menos, aqueles com quem ele, Vereador Fernando Silvério, falou, ainda não, tinham sido contactados. E o Senhor Presidente falou aí acerca de 2017 e é verdade e foi feito um trabalho na sua opinião, dele, Vereador Fernando Silvério, extraordinário. Agora, naturalmente, com outra dimensão. A calamidade que aconteceu, mas noutra dimensão, mas o facto é que houve prejuízos para proprietários e ele questionou o Senhor Presidente se já tinha sido feito o levantamento desses prejuízos. Depreendeu da resposta do Senhor Presidente que não. E ele volta a questionar coisas concretas. Se já está feito o levantamento dos prejuízos destes proprietários, árvores de frutos, tudo o resto, arrumos, se já está a ser feito esse levantamento para que, eventualmente e isso já foi adiantado pelo Estado Central que poderá haver apoios para isso, se isso acontecer, o Município e os proprietários, naturalmente, estarem preparados para avançar com esses pedidos. Agradeceu ao Senhor Presidente. ---------
---- O Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Vereadores Aires Santos e Fernando Silvério. Afirmou que começaria, então, pela questão, dos incêndios e do que o Senhor Vereador Aires Santos perguntou. No tipo de intervenção está cá a substituição de sinalização danificada também consta do Caderno de Encargos. Ele, Senhor Presidente, falou só do que as tipologias mais importantes. Dentro delas, nos desdobramentos, está cá até a substituição de sinalização danificada de Caça e Pesca e de sinalização danificada no seu geral. Portanto, toda a sinalética vai ser reposta e substituída. Sobre as linhas de apoio da agricultura, acha que pode, simultaneamente, responder ao Senhor Vereador Aires Santos e ao Senhor Vereador Fernando Silvério, o contacto com os agricultores, quer no que concerne aos Senhores Presidentes de Junta, com quem o Executivo já reuniu. Aliás, os Senhores Presidentes de Junta, mesmo nesta reunião, também, preparatória do ICNF, também fizeram parte das reuniões, quer o Senhor Presidente António Roque e o Senhor Presidente Jorge Coelho, das Freguesias de Senhorim e de Nelas, também estiveram presentes e, portanto, era o que ele estava a dizer, nestes três patamares, o trabalho tem sido feito sempre em sintonia com as Freguesias, quer no que concerne a esta questão do ICNF que é com o Plano de Estabilização de Emergência para os Incêndios que tem que ser feita, quer na componente, depois, futuramente, da reflorestação e da reposição da fauna e da flora, quer agora na parte do apoio às populações, dividido em duas questões, uma, que não tem, necessariamente, linha de apoio, mas não invalida que a Autarquia não faça, no apoio às populações no que é a Ação Social, que já o fazia e continua. Naturalmente, pode haver até aqui pessoas com alguma fragilidade financeira e que ainda viram a sua situação agravada, porque, claramente, alguns deles viviam

dos parcos rendimentos, até de propriedades que tinham onde iam buscar também, o que era parte da sua alimentação, da sua subsistência. Portanto, isso está a ser levado em consideração e a Ação Social está a fazer isso. O Relatório, quando estiver completo, naturalmente, que será entregue. Não se chegou a todo o lado. Os Senhores Presidentes de Junta estão a fazer também o seu trabalho com acompanhamento também da Autarquia. E, como ele, Senhor Presidente disse, houve também e há a preocupação de quando se, porque há aqui algumas coisas que não são, completamente, claras. Nos incêndios que decorreram não há um único sinal claro de que possa haver uma linha de apoio. E não está ainda nenhuma tipificada. Naturalmente que o Executivo pediu informação, perguntou, oficialmente, mesmo com a Senhora Ministra da Coesão para contextualizar bem as questões. Falou com o Senhor Secretário de Estado da Agricultura e o que lhes foi remetida foi para uma linha de apoio de programação do PEPAC, 2023/2027, que será lançado a partir do próximo ano, onde os agricultores, por alguma razão, se possam candidatar a questões que tenham a ver com prejuízos, com situações menos favoráveis nas suas produções, que pode ser o caso. O que vai acontecer é que essa vertente vai ocorrer e o objetivo que existe e muito bem, como foi em 2017, é haver o apoio por parte da Autarquia, dos Serviços, do Gabinete de Apoio ao Agricultor, dos Serviços que o Executivo também tem de apoio que foi feito também em 2017 para, de alguma forma, também ajudar a preencher as candidaturas para, digamos, esse ressarcimento que tem que ser feito, tal como em 2017, pelo próprio proprietário, pelo próprio agricultor e não pelo Município. Simultaneamente, foi aquilo que eles falaram, obviamente que não falaram, nem conseguiram falar com toda a gente, mas há aqui um objetivo grande que é de o Executivo tentar, de alguma maneira, que quando fala com as pessoas não seja criada uma expetativa que depois não vá ao encontro do que as pessoas também, eventualmente, almejam. Isto, para dizer o quê? Estas linhas de apoio têm sido díspares. O Executivo teve aqui uma ligeira, aflorou esta questão na última reunião e foi falada essa própria questão. Não deixa de ser uma situação complicada. Em 2017 também já houve. Tem a ver muito com o emparcelamento e tem a ver com os registos. Não vai ser muito fácil comprovarem, se calhar, a maior parte dos proprietários, dos agricultores, podem não ter registos, formalmente, formalizados. E isto é um óbice. É um óbice claro. O Executivo sabe isso. Já o foi em 2017 também. E, de alguma maneira, isso também tem sido remetido para algum constrangimento. Mas, obviamente, que há outros Agricultores, outros proprietários, que têm os seus registos feitos, como disse o Senhor Vereador Aires Santos há pouco, que têm as suas vinhas, que têm os seus olivais, que têm os seus pomares, que têm registo, de facto. E isso é mensurável. Isso pode-se comprovar. Nos outros não é tão fácil. O que não invalida que não se tente, de alguma forma, arranjar um apoio que possa ser complementado, embora não seja fácil, como os Senhores Vereadores sabem. Mesmo para conseguir algum apoio do foro da Autarquia, implica haver um regulamento feito de forma a mensurar e como se pode fazer porque também não é, propriamente, uma questão linear. Mas também nesse sentido está a ser trabalhado em que a verba que eles estiveram a falar há pouco se percecione a forma como se possa dar uma resposta mais cabal. E a resposta mais cabal pode ser, invariavelmente, por coisas tão simples que não podem ser mensuráveis. Destas Famílias, por exemplo, que eles falaram em que lhes ardeu a lenha toda. Portanto, não é fácil comprovar que tinham lá lenha. E não fácil comprovar, ou dizer o contrário. Mas, de facto, se calhara, aquela lenha vai-lhe fazer falta. E há possibilidade, eventualmente, mesmo da lenha, eventualmente, haver um mecanismo de apoio, depois de, devidamente, enquadrado, da própria Câmara também fazer isso. Está a ser preparado tudo. Está com a incumbência dele, Senhor Presidente e do Senhor Vereador Rui Marques, na próxima semana, muito

provavelmente, já irão realizar as sessões nas Freguesias, já com a folha preparada, já com muitos dos proprietários também contactados. Admitem que não se contactaram todos. Também não é, humanamente, possível no sentido que é importante é que seja feito um Edital, que as pessoas sejam convocadas. E, obviamente, também se perceba, como algumas pessoas também disseram ao Executivo, que também não acreditam muito, mais ou menos, se vale a pena o trabalho pois que se sabe que também não há apoio. Mas, independentemente, disso, o Executivo tem que fazer este caminho e preparar estas questões porque há, se calhar, comida de animais que foi destruída e que era importante para os agricultores e que também não possa ser mensurável. E há apoios que podem ser feitos dessa maneira, até com Associações e Instituições que, no passado, apoiaram e que poderão continuar a apoiar e que têm recetividade para apoiar. E, portanto, há um conjunto de Entidades e de Instituições, há vário tipo de apoio que pode ser feito que, às vezes, não é tão mensurável. Era o que ele estava a dizer, no fornecimento de lenha a quem a perdeu, de alimento para os animais a quem também ardeu tudo. Mas, naturalmente, ele, Senhor Presidente, está a falar agora já de uma economia familiar muito reduzida, obviamente. Mas, depois, claro, há investimentos que têm que ser apoiados, mas também tem os seus mecanismos, como, por exemplo, há apiários. Têm registo de apiários em Senhorim que foram destruídos, de vinhas, de olivais, de pomares, de empresas florestais também. E, portanto, sim, claramente, agora há essas linhas que vão ter de financiamento e é esse cuidado que também tem que ser feito. Essas linhas de financiamento que vão ser disponibilizadas a partir de janeiro do próximo ano, conforme o Senhor Secretário de Estado aqui teve oportunidade, neste caso, até o Senhor Diretor-Geral do PEPAC, que até fez essa apresentação, a partir de janeiro do próximo ano e as candidaturas que serão formalizadas, contarão com o apoio da Autarquia. Mas essa candidatura, digamos assim, é virada mais para esta parte de quem tinha mensurado os pinhais, os eucaliptais, a parte da floresta, dos apiários, dos olivais, das vinhas. Agora, há um outro tipo de proprietário, de munícipe, que, se calhar, não é tão fácil mensurar o que perdeu e até o justificar, mas o Executivo também tem que se preocupar com eles nestas parceria e a criar mecanismos para que isso seja feito. E, portanto, o Executivo está certo que depois e também sabe que não vai ser fácil porque as pessoas, muitas candidatam-se a estas questões e depois acabam por ser abrangidas porque não é tão fácil mensurar isto. Mas o Executivo tem que arranjar outros mecanismos de apoiar, seja através de parcerias com outras Instituições, seja também solicitar a outras Instituições que continuem a fazer este trabalho profilático em prol das populações. E, naturalmente, o Município também fazer a sua parte. Sobre a questão da segurança rodoviária o Senhor Vereador tem toda a razão, inclusivé, depois pedia ao Senhor Vereador Artur Ferreira para dar também um apontamento desta parte da degradação do piso junto à empresa Cominalta e da responsabilização também de quem é o autor principal, ou a razão principal, de estar como está. Tem uma reunião também marcada nesse sentido. Na Urgeiriça, a sinalização também não é fácil também porque muito daquilo decorre da sinalética que está a ser sempre alternada por causa das obras que estão a decorrer. A passadeira junto à Escola do Fojo, a passadeira tinha uma aplicação mais simples de fazer, que ele, Senhor Presidente, tem uma solicitação, vai escolher a terminologia correta, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, em que o facto de se meter uma passadeira mais simples não era tanto a ideia dele, uma vez que o local é um local nobre também e histórico de Canas de Senhorim, mas também se aplica a muitos sítios, um bocadinho por todo o território. E isso tem criado algum constrangimento, mas também já está a ser trabalhado. E, depois, também deixava estes dois pontos um bocadinho para o Senhor Vereador Artur Ferreira dar mais uma alusão a isso. Sobre a Feira Medieval, os recursos disponibilizados são totais. Mesmo, por exemplo, mesmo da Equipa da RTP foi pedido ao Executivo mais um autocarro e mais transportes para eles andarem, claro, desde, depois da instalação toda, a montagem, como os Senhores Vereadores sabem, é feita pelos Funcionários da Câmara. Muito do que é depois a parte da cozinha e a edificação de muitas coisas. Mesmo a questão agora do apoio, retomaram, outra vez a Ceia Medieval para os Claustros. E muito bem. E todo o apoio que, obviamente, lhes vão pedindo. Obviamente que a televisão vem dar um acréscimo. A opinião do Executivo foi a mesma do Senhor Presidente da Junta que era haver a cobertura televisiva, mas fora do espaço da Feira

Medieval, num espaço contíguo, relativamente perto, obviamente, mas fora do espaço para não descaracterizar, digamos assim, o que é o Evento em particular. Sobre as questões que o Senhor Vereador Fernando Silvério ainda falou, a Área de Acolhimento Empresarial, na próxima reunião virá à reunião de Câmara, quer a proposta, quer o ponto da situação da Área de Acolhimento Empresarial. Aliás, hoje, inclusivé, já têm um ponto que tem a ver com a questão da revogação do protocolo da empresa Preco Circular Norte para regularizar essa situação. E, portanto, é isso que o Executivo tem. Em relação à Estratégia Local de Habitação, os proprietários, já falaram também sobre os condicionalismos do que tem a questão da propriedade. Ele, Senhor Presidente, não sabe se depois a Senhora Vice-Presidente fala um bocadinho sobre isso. Portanto, ele deixava então ao Senhor Vereador Artur Ferreira a questão do piso junto à empresa Cominalta e da passadeira junto à Escola do Fojo. E depois também à Senhora Vice-Presidente a questão da Estratégia Local de Habitação. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que não há muito a acrescentar. O Senhor Presidente já o referiu. Tão breve quanto possível será feita a reparação junto à empresa Cominalta. Existe aqui também alguma situação perante a empresa que o Executivo tem também que esclarecer. Na questão da passadeira é uma situação que o Executivo tem que resolver com a Junta de Freguesia e mais cedo, ou mais tarde, também têm que terá que ser feita. Mas, se o Senhor Presidente lhe permite, só queria também deixar aqui duas notas sobre a situação dos incêndios. Em 2017, o que o Executivo teve foi um Fundo de Calamidade e de Emergência que foi atribuído pelo Governo às Autarquias, para as Autarquias e para particulares, em que concorreu muita gente. Foi preciso um questionário em que eram precisos intermináveis documentos. Ele está a falar porque sabe que era verdade aquilo que acontecia. E, realmente, ficou muita gente de fora. A verdade é que ficou muita gente de fora. Aqueles que agora se preocupam com os mais pequenos, foram aqueles que ficaram de fora, que foram os mais pequenos. Ele, Vereador Artur Ferreira, tem exemplos concretos, ao lado da sua casa houve pessoas que ficaram de fora porque lhe arderam também videiras e fizeram a proposta de candidatura, mas não estavam abrangidos para, como disse o Senhor Presidente. E não viu ainda do Governo, diz assim, que estivesse disponível para fazer esse apoio agora. Até porque aconteceram situações concretas, quer em Vila Nova de Foz Coa, quer em Vinhais, quer em Valpaços, quer em Odemira, com o fogo, em que as Câmaras todas estão a questionar quando é que vem o apoio. E aquilo que eles ouvem por parte dos Ministros é que, em primeiro lugar estão as Autarquias. Mas as Autarquias têm que apoiar quando vier o apoio do Estado Central. Portanto, todos eles estão preocupados com isto, uns mais do que outros porque alguns até lhe passa ao pé da porta da casa. E a certeza absoluta é de uma coisa: Que em 2017, até agora, não os viu tão preocupados com essa situação. ---------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Deu a palavra à Senhora Vice-Presidente. ----------
---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, o Estimado Público e os Senhores Funcionários do Município. Afirmou que a Estratégia Local de Habitação é um Projeto do qual foi feito um Estudo e que está repartido em três patamares. Diz respeito aos proprietários, aos edifícios do Município e depois à área de construção. O Executivo está a trabalhar. O Executivo transpôs esta candidatura para o PRR porque é financiado a 100% e por isso há vantagens. E o Executivo está a trabalhar também, paralelamente, nos três patamares. Relativamente aos edifícios do

Município estão a ser feitos todos os procedimentos para lançar o concurso aos projetos, para depois avançarem também. Relativamente aos proprietários é onde o Executivo está a encontrar maiores dificuldades, mas pensa que são dificuldades a nível nacional porque a maior parte dos proprietários não tem titularidade das casas. E as casas têm que ter titularidade e têm que ser próprias e estar, devidamente, identificadas em termos documentais. Isto está a levantar alguns constrangimentos. O Executivo já procedeu à notificação de todos estes proprietários que foram identificados e está a lançar ao PRR à medida que consegue reunir todo o processo de cada proprietário, vai lançando, porque, assim, é possível e torna-se mais fácil ajudar, em particular, cada uma das pessoas a reconstruir a sua habitação. E é assim que o Executivo está a trabalhar na Estratégia Local. Agradeceu ao Senhor Presidente. ---------
---- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Vice-Presidente. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério para algum esclarecimento mais. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, também para terminar, pelo menos a sua intervenção neste Período, o Senhor Vereador Artur Ferreira às vezes sente necessidade de mandar assim umas coisas para o ar e pensa que tem alguma coisa para dizer e então, para dizer que também usou da palavra, provavelmente, diz umas coisas. Não o viu assim tão preocupado. Não sabe o que é que ele está a referir. Bom. Já nos habituou a esse tipo de situações e ele, Vereador Fernando Silvério também não quer dar muita importância a isso. Pediu ao Senhor Presidente, por favor, para não porem um Edital Convocatório para os agricultores. Que pedisse aos Serviços para irem ter com eles. Que pedisse aos Serviços para irem ter com eles. Que não pusessem um Edital para convocar os proprietários, por duas razões, fruto dessa experiência de 2017, fruto dessa experiência de 2017, fruto dessa experiência de 2017, porque pode colocar isto em duas perspetivas de eventuais apoios. Um, digamos que é um apoio mais municipal, em conjugação com outras Associações, como foi feito, como essas Associações fizeram em 2017 e outro tipo de apoio, um apoio, digamos assim, mais central. Mas, quer num caso, quer no outro, é preciso ter o levamento dos prejuízos. E mais: É preciso que quem sofreu estes prejuízos tenha noção que há alguém que se importa com eles e que, eventualmente, depois isso é muito importante que os ajude no processo depois se houver candidaturas e possíveis apoios E, quando ele, Vereador Fernando Silvério, fala ao Senhor Presidente na questão do levantamento, não é no levantamento per si só, de quantas oliveiras, ou de quantas videiras e tudo o resto. É para os agricultores saberem que o Município se preocupa com eles e depois os acompanha na eventual submissão até de pedidos de apoio porque eles, Executivo, sabem que muitos deles, naturalmente, terão dificuldade. Agora, o Senhor Presidente diz que vai pôr um Edital para convocar as pessoas. Ele, Vereador Fernando Silvério, pede ao Senhor Presidente que envie os Serviços até porque, imagina ele, também não tem o número das pessoas afetadas, mas pensa que os Serviços, por indicação do Senhor Presidente, podem-se ir dirigindo, paulatinamente, aos agricultores. Agora, o Senhor Presidente diz que vai pôr um Edital Convocatório para as pessoas. Eles sabem que isso não funciona assim, dirigindo-se ao Senhor Presidente. As pessoas, por vezes, não aparecem, ou por desconhecimento, ou por qualquer outra razão. E era isto. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que julgava que o que disse o Senhor Vereador Fernando Silvério foi o que ele, Senhor Presidente, acabou de dizer. Está em ata. Depois pode ler tudo o que ele, Senhor Presidente, disse inicialmente. Disse-lhe, precisamente, a mesma coisa. Disse-lhe que está a ser feito esse contacto directo, mas não chegaram ainda a toda a gente. Mas o Executivo vai continuar. Que os Serviços estão no terreno. Que não é possivel chegar a toda a gente. E o que eles falaram do Edital não é fazer o Edital, é um complemento, para tentarem chegar a toda a gente. E, mesmo assim, se calhar, o Executivo não conseguirá chegar a toda a gente. Mas há o objetivo natural de que o contacto direto com os produtores, feito pelos Serviços, possa não chegar a toda a gente e um Edital também tem um condão do passa a palavra entre as populações. São as duas coisas. Não é só uma. Não é fazer um Edital e ficar à espera quer as pessoas lá apareçam. Ele, Senhor Presidente, disse, precisamente, o contrário. Disse que o contacto

direto está a ser feito com as populações. Ainda não chegaram a toda a gente. Dificilmente, chegarão a toda a gente. Têm a noção disso. E que o Edital é um passa palavra entre as populações que pode complementar isso. É um complemento e não um meio. Depois, claro que os apoios municipais e nacionais foi, precisamente, aquilo que eles falaram. Sim, vai haver apoio, até falou do Gabinete de Apoio ao Agricultor que vai ajudar a fazer as candidaturas aos Municipes, aos Proprietários, aos Agricultores, que precisem desse apoio para aquela Linha de Financiamento que, eventualmente, venha a aparecer no âmbito da abertura do PEPAC a partir de janeiro de 2024. E, naturalmente, ele, Senhor Presidente, disse isso. O Município tem o Gabinete do Apoio para o Agricultor. Estará lá disponível para o efeito. Está a ser trabalhado para o efeito. Estão em articulação completa e direta com a Secretaria de Estado da Agricultura, em particular, o Senhor Vereador Rui Marques, que é o Pelouro que também tem da Agricultura, com o Gabinete, com a Secretaria de Estado da Agricultura, para que, quando surja, tenham toda a informação dos Técnicos do Município e do Gabinete do Apoio para o Agricultor para prestar a informação cabal para as candidaturas serem feitas na plenitude e para haver um documento que exista, oficial, onde possam fazer esse levantamento que ele, Senhor Presidente, falou, que vai ser feito e está a ser feito para apresentar a nível nacional, independentemente de haver, ou não, apoios. Falou também dos apoios municipais que são os que são feitos em articulação com as Associações, com as Instituições, inclusivé, uma pessoa do Público manifestou, precisamente, essa questão também. Mas é uma questão que eles também fizeram em 2017 e natural e não podia ser de outra maneira. Mas há ainda um outro conjunto de apoios que possa ser equacionável no que está em Orçamento Municipal. A dotação não é muito elevada. Era mais até para uma parte até da vacinação que estava lá. Mas, de facto, devido à emergência que há, pode ser considerável para alocar para outros tipo de apoio que possam ser feitos diretamente àquele tipo de Agricultor, ou de Proprietário, de que dependa a economia familiar e não possa comprovar. Portanto, isto tudo está a ser cogitado. Pronto, foi aquilo que eles tinham referenciado. Deu, ainda, conhecimento de um e-mail, datado de 25 de setembro de 2023, do Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges, informando que devido a compromisso profissional de última hora, infelizmente, não lhe é possível estar presente hoje na reunião. Assim, a sua falta foi considerada justificada. Quanto ao resto, ele, Senhor Presidente, julga que, por agora, no que concerne ao Período de Antes da Ordem do Dia, davam-no por encerrado e passariam então ao Período da Ordem do Dia. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023

---- No que concerne à ata, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham alguma questão, ou alguma correção, que quisessem colocar. Não havendo, punha à votação. ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública anterior, realizada em 30 de agosto de 2023. ----------

1.2.MANUTENÇÃO, NO ÂMBITO DE INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO DE NELAS, DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NAS ALÍNEAS E), G), H), I), J), K), L) E M), DO N.º 1, DO ARTIGO 2.º, DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma Proposta de Deliberação, datada de 19 de setembro de 2023, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: ----------
---- "PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO (ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril) ----------
---- Manutenção, no âmbito de intervenção do Município de Nelas, das competências previstas nas alíneas e), g), h), i), j), k), l) e m) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. ----------
---- Considerando: ----------
---- I- Que, por se entender revestirem um caráter estruturante e serem de interesse geral e comum, o Município de Nelas deverá manter no seu âmbito de intervenção as competências referidas nas alíneas e), g), h), i), j), k), l) e m) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; ----------
---- II- Que, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril, "A assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do município as competências referidas no n.º 1, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelo município e tenham natureza estruturante para o município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município"; ----------
---- III- Que, a proposta da câmara municipal apresentada à assembleia municipal será acompanhada do parecer de cada uma das juntas de freguesia em causa, as quais têm 10 dias úteis para se pronunciar após a notificação efetuada para esse efeito pela câmara municipal (n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril). ----------
---- PROPÕE-SE o seguinte: ----------
---- a. Seja solicitado parecer às Juntas de Freguesia relativamente à manutenção no âmbito de intervenção do Município de Nelas, das competências referidas nas alíneas e), g), h), i), j), k), l) e m) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; ----------
---- b. Após emissão do parecer das juntas de freguesia, se proponha à Assembleia Municipal deliberar manter no âmbito de intervenção do município as competências referidas nas alíneas e), g), h), i), j), k), l) e m) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, uma vez que se revelam indispensáveis para a gestão direta pelo município e têm natureza estruturante para o município e para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município.". ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que esta proposta tem a ver com a delegação de competências. A delegação de competências, quando houver alguma alteração, ou de alguma competência associada, ou do montante, obriga a que seja feita uma nova proposta de deliberação e que essa proposta de deliberação depois seja sufragada em sede de Junta de Freguesia e de Assembleia de Freguesia, em particular, em Assembleia de Freguesia porque é ela que a valida e depois da Assembleia Municipal. E, portanto, esse processo já foi iniciado também e tem a ver com compromissos assumidos com as Juntas de Freguesia com o aumento das verbas da transferência de competências que tinha vigorado nos últimos anos no valor de 60.000,00 euros e foi aprovado um aumento para 90.000,00 euros, um aumento de 50% em relação ao que eram os montantes no âmbito da delegação de competências. E, portanto, esse facto induz a que, naturalmente, apareça mais duas competências e seja sufragada em sede de Assembleias de Freguesia essa mesma deliberação. O que o Executivo tem de entre todas as transferências para os recursos, mantém-se, basicamente, a que era a alínea a), que tem a ver com a competência em si, a preservação da autonomia financeira e todas as componentes que daí advêm. Portanto, tinham a funcionar a gestão e manutenção de espaços verdes, a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros e a gestão e manutenção corrente de feiras e mercados, que eram as alíneas a), b) e d). Eram as três alíneas que estavam a funcionar. Passa a funcionar também agora a alínea c) que é: Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, que a maior parte é ligado à Câmara. É uma mera formalidade, que é a manutenção do espaço do mobiliário, seja os bancos dos jardins, ou o mobiliário, mais de pequena monta, que possam, de alguma forma, as Juntas de Freguesia

darem uma ajuda mais eficaz. Depois, também entra a alínea f), que é a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. Os envolventes, não é lá dentro do espaço, mas é no exterior até porque a limpeza das vidas já está também nas Freguesias. Portanto, basicamente, não são duas competências que vão sobrecarregar as Freguesias porque, em abono da verdade, já o faziam. Mas também aumenta o que é a obrigatoriedade de aumentar as competências e também a dotação orçamental. É também intenção do Executivo que em 2024 o valor passe para o dobro do que era a vigorar dos 60.000,00 euros para os 120.000,00 euros e dar, naturalmente, um apoio às Juntas de Freguesia maior, até no que concerne à parte da gestão e da limpeza do espaço urbano e da própria Freguesia em si. Portanto, sobre este ponto, antes de o pôr à aprovação, abre-o à discussão, se algum dos Senhores Vereadores quiser fazer alguma alteração. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que relativamente a estas competências que são delegadas na Câmara, pensa que estas competências, normalmente, são logo delegadas, ou é na aprovação do Orçamento, ou depois logo na primeira reunião do Órgão, pensa ele. Por isso, essa última parte do Senhor Presidente, do que ele percebeu, é que necessita desta alteração por causa de novas competências que quer transferir para as Juntas de Freguesia, considerando também porque lhe aumentou o valor da transferência, porque, normalmente, estas competências são logo delegadas, ele, Vereador Fernando Silvério, também não quer aqui incorrer em erro, ou na aprovação do Orçamento, ou na primeira reunião do Órgão no ano seguinte. E, então, a sua questão também, uma vez que o Senhor Presidente diz que aumentou de 60.000,00 euros para 90.000,00 euros, um aumento de 30.000,00 euros, presume que houve, não sabe se foi um aditamento ao Protocolo, ou aos Acordos de Execução. A sua questão é: Esses Acórdãos de Execução não teriam que vir à aprovação da Câmara? E, por outro lado, também, se esse acréscimo de 30.000,00 euros, se a Câmara já os está a pagar desde quando? Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que esta delegação de competências, o documento está em vigor já desde 2019. Ia dizer 2018, 2019. E, portanto, é esse valor que lá está consignado. Já funciona desde 2014 e depois os de 2018 e 2019 foi, depois, com a Lei. Houve ali uma alteração da Lei. Portanto, estes valores aparecem sempre em Orçamento, digamos assim, Municipal e é o montante que todos os anos é atribuído. Não tem vindo a reunião de Câmara porque o documento está a funcionar. Está no Orçamento Municipal e esse valor está lá, nas Transferências para as Juntas de Freguesia está lá esta verba dos 60.000,00 euros. O que eles estão aqui a falar é, precisamente, desta questão. Já foi transferido para as Autarquias no âmbito do que é o Protocolo vigente. Para o Executivo fazer esta atualização tem que ser aprovada em reunião de Câmara, em Assembleia de Freguesia e em Assembleia Municipal. Portanto, é isto que estão aqui a propor. O documento que estava em vigor não carecia dessa renovação porque era tácita, digamos assim. E, portanto, todos os anos, com a atualização da Lei, desde 2018, o Protocolo tem vigorado com 60.000,00 euros com a transferência para as competências, seja no que está definido, área/população. E, portanto, é o valor que tem sido referenciado. O Executivo aqui fez um ligeiro ajuntamento, com a concordância das Juntas, particularmente, naquela que foi lesada, se assim podem dizer, que é a Junta de Freguesia de Nelas, que retiraram uma verba da Junta de Freguesia de Nelas para reforçar as Freguesias com um valor mais residual. Atenção que não estão aqui a falar de valores exorbitantes porque estão a falar de 60.000,00 euros que era o apoio para dar às Freguesias, como é óbvio. Portanto, estão a falar de

Freguesias, as menores que recebiam cerca de 4.500,00 euros. E, portanto, eles estão a falar aqui de verbas mais residuais. E o que eles conseguiram fazer aqui, com a anuência também da Freguesia que recebia mais verba, é fazer alguma coesão territorial, se assim lhe podem chamar, embora não seja significativa, era mesmo uma questão de princípio. Mas, sim, conforme esteve a vigorar até agora os 60.000,00 euros e aquelas competências, para, eventualmente, fazerem um aumento da dotação orçamental e, naturalmente, ao fazerem um aumento da dotação orçamental, implicar também a inclusão de uma, ou outra competência, tem que ser aprovado em reunião de Câmara. Depois também tem que ser aprovado nas Assembleias de Freguesia e na reunião de Cãmara e depois, devidamente, ratificada, digamos assim, votada e aprovada em Assembleia Municipal. É o processo que está a ser iniciado. Mas o que foi transferido até agora às Juntas de Freguesia foi no âmbito do Quadro anterior. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que pensa que então vai de encontro àquilo que ele lhe estava a dizer, sobretudo que estas duas novas competências para as Juntas de Freguesia será para acomodar este incremento na transferência de competências porque só faz sentido isso, faz sentido, naturalmente. E a sua questão então é: Então esse acréscimo de 30.000,00 euros ainda não foi disponibilizado, será, disponibilizado, quanto? Eventualmente, no próximo ano? Será inscrito já em sede de Orçamento? Ou vai ser ainda disponibilizado antes? E, se, antes de ser disponibilizado esse aditamento, ou pressupõe um novo Acordo de Execução com as Juntas de Freguesia, se os critérios se vão manter os mesmos? Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, liminarmente, podia responder a isso. Agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que sim, ele acabou agora também de dizer. Os critérios, sim, mantêm-se iguais. São os critérios que estão definidos por Lei na questão do que as distribuições financeiras da Administração Central que vêm para as Juntas de Freguesia, é igual e para as Câmaras também. É o mesmo critério. Eles, a única questão que fizeram, houve ali um valor residual, não muito significativo, mas de coesão territorial, com a anuência do incremento também da verba da Junta de Freguesia de Nelas. Mas, de resto, os critérios de atribuição são os mesmos. Foram estes que foram comunicados aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia que sabem o montante, o que recebiam e o aumento de 50% do valor que passam a receber. Portanto, Nelas não será 50%, será um bocadinho menos por causa dessa questão da coesão territorial. Mas foi consensualizado com todos os Senhores Presidentes de Junta. E, naturalmente, com o aumento do reforço financeiro há um aumento das competências. Mas, no fundo, estas competências já eram levadas a efeito pelas Juntas, a limpeza do espaço envolvente das Escolas, pronto, também não é significativo, ou dos bancos do mobiliário urbano. Basicamente, é disto que estão a falar. E, portanto, têm esse reforço. Para conseguirem fazer esse reforço, sim, tem que ser aprovada aqui esta proposta de deliberação que vai nesse sentido, ser aprovado nas Assembleias de Freguesia, obviamente e depois na Assembleia Municipal, essa aprovação. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que seja solicitado parecer às Juntas de Freguesia relativamente à manutenção, no âmbito de intervenção do Município de Nelas, das competências referidas nas alíneas e), g), h), i), j), k), l) e m) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, bem como após a emissão do parecer das juntas de freguesia, se proponha à Assembleia Municipal deliberar manter no âmbito de intervenção do município as competências referidas nas alíneas e), g), h), i), j), k), l) e m) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, uma vez que se revelam indispensáveis para a gestão direta pelo município e têm natureza estruturante para o município e para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município. --------

1.3.PAGAMENTO DE DESPESAS RELATIVAS AO PROCESSO N.º 417/16.9BEVIS, PROCESSO N.º 117/19.8BEVIS E PROCESSO N.º 378/16.4BEVIS - DR. MANUEL DA CONCEIÇÃO MARQUES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 10358, datada de 31/07/203, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: ----------

Reunião de 25/09/2023

---- Pedido de pagamento de encargos judiciais no âmbito dos Processos n.ºs 378/16.4BEVIS, 417/16.9BEVIS e 117/19.8BEVIS - Requerente: Dr. Manuel da Conceição Marques ----------

---- Em 23 de fevereiro de 2023 foi apresentado um pedido do Dr. Manuel Marques, para pagamento de encargos judiciais no âmbito dos processos n.ºs 378/16.4BEVIS (Autora: "Aquecinelas, Lda."), 417/2016.9BEVIS (Autora: "Ferreira & Irmão, Lda."), 117/19.8BEVIS (Autora: "Quadrinível, Lda."), sendo que, relativamente a cada um dos processos, se informa o seguinte: ----------

---- I - DOS PROCESSOS: ----------

---- - Processo n.º 378/16.4BEVIS ----------

---- Autora: "Aquecinelas, Aquecimento Central, Canalizações e Gás, Lda.". ----------

---- Valor da ação: 6.871,00€. ----------

---- Em 7 de setembro de 2016, o Município foi citado no âmbito de uma ação administrativa intentada pela Autora contra o Município de Nelas, Paula Sampaio e Manuel da Conceição Marques, pedindo a sua condenação no pagamento do montante de 6.817,00€. ----------

---- Em 29 de janeiro de 2018 foi proferida sentença no referido processo, na qual foi decidido o seguinte (vide Doc. 1): ----------

---- "a) Condena-se o Réu Município a pagar à Autora o montante de € 5.596,50, acrescido de juros de mora à taxa legal em vigor, contados desde 07/11/2013, até efetivo e integral pagamento; ----------

---- b) Absolvem-se os Réus Manuel Marques e Paula Sampaio da instância." ----------

---- Posteriormente, em 11 de abril de 2018, o requerente Dr. Manuel Marques veio solicitar o pagamento dos honorários no valor de 34.045,00€. ----------

---- Por despacho do Presidente da Câmara, datado de 7 de agosto de 2018, do qual foi dado conhecimento à Câmara Municipal em reunião realizada em 8 de agosto de 2018 (vide Doc. 2), determinou-se o seguinte: ----------

---- "- Não reconhecer o direito em epígrafe referido e não proceder ao pagamento de quaisquer despesas ou honorários reclamados pelo Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques: ----------

---- i. Por um lado porque está provado no relatório da Inspeção-Geral de Finanças, na auditoria efetuada acerca da contratação das despesas que estão na base da causa de pedir e pedido do processo em que foi demandado como réu, que como então Vice-Presidente da Câmara atuou com dolo sabendo que estava a violar a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, assumindo uma despesa ilegalmente, logo nula, nulidade essa que suprida pelo Tribunal obrigou o Município a pagar uma quantia, estando a sua responsabilidade ainda a ser apurada em sede de Tribunal de Contas; ----------

---- ii. Por outro lado, ainda que qualquer direito a despesas e honorários houvesse, o requerido constitui clara e manifestamente um abuso de direito e uma tentativa de enriquecimento ilegítimo à custa do Município de Nelas, em violação de todas as regras sobre fixação de honorários por parte dos profissionais do foro e em violação de todos os deveres dos autarcas por parte do requerente". ----------

---- Em 19 de março de 2020, o Município foi citado no âmbito de uma ação de honorários (Processo n.º 378/16.4BEVIS-A). ----------

---- Nessa ação o Autor, Dr. Ricardo Avelãs Nunes, veio requerer a condenação da Câmara Municipal de Nelas no pagamento de 34.045,00€ a título de honorários por ter patrocinado o anterior Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nelas no processo n.º 378/16.4BEVIS, que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu. ----------

---- Em sede de contestação, o Município invocou a ilegitimidade ativa, exceção que invocou

por, no seu entender, a legitimidade para reclamar do Município o reembolso de despesas judiciais recaía no autarca em questão e não no seu advogado. ----------
---- Sobre tal questão pronunciou-se o Autor, Dr. Ricardo Avelãs Nunes, em sede de réplica, invocando que quem tem interesse em demandar é o próprio e não o seu cliente, pois foi o Autor quem prestou o serviço, sendo, por isso, quem tem o direito de receber a respetiva contra-prestação. ----------
---- Por sentença datada de 11 de novembro de 2020, foi julgada verificada a exceção de ilegitimidade ativa e, consequentemente, absolvido o Réu Município de Nelas da instância. ---
---- - Processo n.º 417/2016.9BEVIS ----------
---- Autora: "Ferreira & Irmão, Lda." - Valor da ação: 8.200,00€. ----------
---- A autora "Ferreira & Irmão, Lda." instaurou contra o réu Município de Nelas e Chamado Manuel da Conceição Marques uma ação administrativa. ----------
---- Autora e Réu chegaram a acordo, tendo sido a respetiva transação homologada por sentença de 4 de dezembro de 2018 (vide Doc. 3). ----------
---- - Processo n.º 117/19.8BEVIS ----------
---- Autora: "Quadrinível – Construção Civil, Unipessoal Lda." - Valor da ação: 42.687,87€. -
---- Em 26 de março de 2016 o Município foi citado no âmbito de uma ação administrativa intentada pela Autora contra o Município de Nelas, em que pede a condenação do Município no pagamento do valor de 42.687,87€, acrescido de juros de mora. ----------
---- Autora e Réu chegaram a acordo, tendo sido a respetiva transação homologada por sentença de 3 de outubro de 2019 (vide Doc. 4). ----------
---- II- DO ENQUADRAMENTO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DOS LAUDOS DE HONORÁRIOS: ----------
---- Relativamente ao enquadramento, solicitado pelo Senhor Presidente, no âmbito do Regulamento dos Laudos de Honorários (adiante designado Regulamento), informa-se o seguinte: ----------
---- De acordo com o artigo 2.º do Regulamento, "O laudo sobre honorários constitui o parecer técnico e juízo sobre a qualificação e valorização dos serviços prestados pelos advogados, tendo em atenção as normas do Estatuto da Ordem dos Advogados, a demais legislação aplicável e o presente regulamento". ----------
---- Acrescenta o n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento que "O laudo sobre honorários pode ser solicitado pelos tribunais, por outros conselhos da Ordem e, em relação às respetivas contas, pelo advogado, ou seu representante ou sucessor, pelas sociedades de advogados, ou pelo constituinte ou consulente, ou seus representantes ou sucessores" e o n.º 2 que "Pode ainda solicitar laudo quem, nos termos legais ou contratuais, seja o responsável pelo pagamento dos honorários do advogado". ----------
---- Sobre os outros pressupostos da emissão de laudo, determina o n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento que "É pressuposto da emissão de laudo a existência de conflito ou divergência, expresso ou tácito, entre o advogado e o constituinte ou consulente acerca do valor dos honorários estabelecidos em conta já apresentada", estabelecendo-se a presunção de que existe divergência se a conta não estiver paga pelo constituinte ou consulente três meses após a sua remessa (n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento). ----------
---- Relativamente ao pedido de laudo, deverá ser efetuado da seguinte forma (artigo 8.º do Regulamento): ----------
---- - Deve ser formulado por escrito, dirigido ao presidente do conselho superior e instruído com a conta; ----------
---- - É apresentado diretamente ou remetido à sede da ordem, do conselho distrital ou da delegação; ----------
---- - Tem de ser fundamentado, salvo se formulado por tribunal; ----------
---- - O pedido tem de identificar o advogado ou a sociedade de advogados, pelo seu nome, firma ou denominação e domicílio profissional, e o constituinte ou consulente, também com o nome e o respetivo domicílio, e, se possível, o número de telefone, de telefax e o endereço eletrónico de todas as partes envolvidas. ----------
---- Pelo pedido de laudo, exceto quando solicitado por outro conselho da Ordem dos

Advogados, são devidos emolumentos fixados pelo conselho geral, a suportar pelo requerente e pelos interessados que queiram intervir no processo de laudo (n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento). ----------

---- O valor dos emolumentos consta da tabela que constitui o Anexo II do Regulamento: -----

Valor do pedido	Emolumentos (valor em euros)
Até € 1250	100
Superior a € 1250 e até € 2500	200
Superior a € 2500 e até € 7500	300
Superior a € 7500 e até € 25 000	400
Superior a € 25 000 e até € 50 000	500
Superior a € 50 000	750

---- III- Parecer dos Serviços: ----------

---- Posto isto, e tendo em consideração o princípio da legalidade que constitui o fundamento, o critério e o limite de toda a atuação administrativa, conclui-se o seguinte: ----------

---- Se existirem dúvidas sobre o valor de honorários estabelecidos em conta já apresentada, o Regulamento dos Laudos de Honorários estabelece os pressupostos e procedimentos para se requerer o laudo, nos termos supra expostos. ----------

---- Quanto cumpre informar, à superior consideração de V. Ex.ª." ----------

---- Presente, também, um Parecer, datado de 20/09/2023, do Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Atento ao que vem informado, de assinalar o seguinte: ----------

---- Proc. N.º 378/16.4BEVIS: ----------

---- Conforme informado o pedido agora em análise foi já objeto de decisão de indeferimento pelo anterior Presidente da Câmara, Dr. Borges da Silva, o qual decidiu não reconhecer o direito requerido e decidiu não pagar as despesas de honorários. Este indeferimento não foi objeto de impugnação por parte do requerente. ----------

---- Existe uma diferença de 19.613,75 euros entre o valor do primeiro pedido (em 11/04/2018), que foi de 32.595,00 euros (C/IVA) e o valor agora requerido que é de 12.981,25 euros (C/IVA). ----------

---- Assim, para este processo, sou de parecer que deve ser solicitado um parecer à CCDRC no sentido de saber se se pode decidir novamente sobre um pedido que já foi indeferido e não foi impugnado e solicitar um pedido de laudo à AO para se pronunciar sobre esta divergência.

---- Proc. N.º 417/2016.9BEVIS: ----------

---- Sou de parecer que deve ser efectuado o pagamento do valor solicitado. ----------

---- Proc. N.º 117/2019.8BEVIS: ----------

---- Sou de parecer que deve ser efectuado o pagamento do valor solicitado. ----------

---- À consideração do Senhor Presidente." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que deixaria este ponto, com a parte juridica também, com o Senhor Vereador Artur Ferreira, para apresentar o ponto. Deu-lhe a palavra. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que tinham ali uma situação que já é recorrente, fruto daquilo que foi feito pelo anterior Executivo no mandato de 2013 a 2017, em que colocou, não só a Câmara, o anterior Presidente da Câmara, porque o Executivo continuou porque também nunca revogou esta situação, nem fez propostas para revogar essa situação. Pronto, para dizer assim. Mas pode falar assim. É verdade, sim senhor. E que, apesar de ter sido

decididos em reunião de Câmara várias vezes, pelo menos duas vezes, para que fossem feitos Acordos com os lesados, tiveram que estas empresas colocar a Câmara em Tribunal e o Senhor Presidente da Câmara entendeu, mal, como se prova em todos os processos que têm sido decididos até aqui, colocar também, quer o Senhor Dr. Manuel Marques, quer a Senhora Dr.ª Isaura Pedro, alguns mais até o Senhor Dr. Manuel Marques, como Réu no processo em todos os casos. Depois há aqui uma situação também que é importante referir. De todos estes processos que aqui estão, pensa que só um é que chegou a decisão final, todos os outros foi por Acordo. Portanto, quando a Câmara coloca um Réu e chega a Acordo com a Autora do processo alguma coisa não está bem. Portanto, o que eles têm aqui, realmente, é uma situação, como noutros processos, têm aqui uns valores de honorários que são devidos para quem foi chamado ao processo. Isto revela aquilo que já disse da outra vez, portanto, não são os primeiros, não são os últimos, porque ainda hão-de vir mais. E estão aqui a falar, neste momento, cerca de vinte e poucos mil euros, 30.000,00 euros, nem chega. E o que eles têm aqui é esse encargo para a Autarquia sem qualquer benefício para a Autarquia, nem nada disso. Portanto, estão a falar de processos que são cerca de uma dúzia, que em todos eles dão uma média de 5.000,00 euros, 6.000,00 euros, 7.000,00 euros, por processo, sendo dois Réus, é fazerem as contas. Dava para fazer muito investimento nas Freguesias. Dava para outro tipo de Proveitos. Dava para gastar bem, ou mal. Mas o dinheiro não tinha que ser gasto desta forma, que foi mal gasto, do seu ponto de vista. Há aqui uma situação também que o Executivo entendeu fazer um pedido de esclarecimento junto da Ordem dos Advogados e da CCDR porque houve um processo que já tinha vindo a esta Câmara, a este Município, não foi à Câmara, em que o Senhor Presidente, no seu ponto de vista, dele, Vereador Artur Ferreira, também sem legitimidade para isso, decidiu que não havia de ser feito o pagamento. Entretanto, não foi impugnado. Por isso, têm aqui esta divergência ainda para suprir. Todos os outros, acha que são valores que são de pagar por direito. No primeiro processo, estão a falar de um valor de cerca de 13.000,00 euros, 12.981,00, já com IVA, que está impedido neste momento e que vão pedir informação à CCDR para se pronunciar. Nos restantes, é um valor de 8.722,00 euros, já com IVA. E de 5.262,00 euros, já com IVA. ----------

---- O Senhor perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que cá estarão depois para relembrar ao Senhor Vereador Artur Ferreira, se for caso disso no futuro, as palavras que ele acabou de enunciar. Cá estarão depois também. Ele está a falar nas palavras que acabou de enunciar. Ele, Vereador Fernando Silvério, acha que foi bem claro. Atenção, está a falar nas palavras que acabou de enunciar. Era isso que ele lhe queria dizer. Ele tem uma visão e o próprio Direito do Estatuto Local assim o obriga. As pessoas que vêm para estes cargos, cargos públicos, cargos de responsabilidade, naturalmente, por vezes, as pessoas não têm essa perceção, mas já abdicam, por vezes, de muitas coisas para estar nestes cargos. E, às vezes, injustamente, não compreendem, por vezes, determinadas situações e às vezes o que as pessoas, o que os Eleitos, por vezes, também passam no exercício das suas funções. E o Direito do Estatuto Local prevê, naturalmente, alguma proteção aos Eleitos, como deve ser, como deve ser. E por aquilo que percebe que a Lei diz, desde que seja comprovado que não houve negligência, nem dolo, os Eleitos Locais têm alguns direitos, naturalmente e bem e volta a dizer e bem. A única questão que tem aqui relativamente a isto e é um Despacho, pensa que é do Senhor Vereador Artur Ferreira, no Parecer e, realmente, é a sua única dúvida. E se o Senhor Vereador Artur Ferreira poder responder mais adiante, é que aqui no Parecer do Senhor Vereador Artur Ferreira, ou seja, já tinha havido uma decisão de indeferimento pelo anterior Senhor Presidente em que não foi impugnada essa decisão, num dos processos, naturalmente e ele, Vereador Fernando Silvério, não é Jurista, não vai aqui tecer qualquer consideração porque não sabe, não sabe. Mas é referido aqui no Parecer que existe uma diferença de 19.613,00 euros, grosso modo, entre o primeiro pedido em 11 de abril de 2018, que foi de 32.595,00 euros. Mas, ele, Vereador Fernando Silvério, pensa que não eram 32.595,00 euros, acha que eram 34.000,00 euros, pensa ele. No pedido inicial, pensa que eram 34.000,00 euros. E o

valor agora requerido que é de 12.981,25 euros. Pronto e que o facto desta disparidade, pensa ele, presume ele, que foi isso que levou, foi o Parecer do Senhor Vereador Artur Ferreira para pedir um Parecer à CCDR e pensa que também um laudo, e solicitar um pedido de laudo à Ordem dos Advogados. Duas coisas: Primeiro, pensa que o valor que está aqui inscrito não está correto. Acha que isto é importante. Não são 32.595,00 euros, mas sim, grosso modo, 34.000,00 euros. Ele, agora também não tem aqui os documentos todos, não pode precisar, mas são cerca de 34.000,00 euros. Logo aí, não está correto este Parecer. E, depois, também e é a sua única questão, mesmo porque não sabe o porquê, ou se houve alguma explicação e se não houve, daí a necessidade de pedir o Parecer, mas se há alguma explicação para esta diferença de valores agora. É só isso, porque não sabe. Agora, era importante, realmente, confirmar aqui os valores e, dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, afirmou que, bom, fica por aqui. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Pediu que o deixassem só dizer uma coisa, que é o seguinte: O valor que os Serviços lhes falam é de 32.595,00 euros. O valor que está na informação é de 34.045,00 euros. Portanto, o que falta aqui validar é: Pode, ou este valor que está nesta informação não ser o correto, ou este. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que presumia, digamos, que no pedido inicial do requerente, o que lá estão são 34.000,00 euros. Se o Senhor Presidente for ver o pedido inicial, ele, Vereador Fernando Silvério, pensa que o lá estão são 34.000,00 euros. E que depois, a seguir a esse pedido é que houve o indeferimento do Senhor Presidente da Câmara. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, independentemente disso, pronto, depois com os Serviços, se calhar, faz-se essa retificação de 32.000,00 euros, ou 34.000,00 euros. E dizer que este valor foi, como disse o Senhor Vereador, foi apresentado em reunião de Câmara. E o que o Executivo achou mais correto foi, tendo em consideração que já tinha sido aprovado em reunião de Câmara, pedir um Parecer, naturalmente, foi apresentado, não votado, foi apresentado pelo Senhor President da Câmara de então, face aos valores e ao histórico, achou-se por bem, pedir um Parecer à CCDR. Perguntou ao Senhor Vereador Artur Ferreira se queria acrescentar alguma coisa. Deu-lhe a palavra. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, em relação a isto, pensa que a preocupação não são estes valores. A preocupação são os valores todos que o Executivo tem pago. Isso é que é o Executivo tem que estar preocupado. E, depois, estranha também que o Senhor Vereador Fernando Silvério não se deve estar a lembrar que daqui a um tempo pode haver aqui situações que vêm aqui. Mas, ele, Vereador Artur Ferreira, tem a certeza que já resolveram, pelo menos, meia dúzia de situações com anteriores Autores de Processos de Contencioso. Meia dúzia. E com benefício que alguns até chega para pagar a Advogados, com o perdão de juros. É o que o Executivo tem feito e sem ser difícil. Agora o que está aqui em causa e isso é que ele, Vereador Artur Ferreira, gostava de saber, era se o Senhor Vereador Fernando Silvério, concorda, ou não, com este procedimento, porque é eles estão aqui, ainda falou aqui em lesar e dolo. Isto é que é lesar o Estado. Isto é que é lesar o Estado trazer aqui pessoas a processos, quando sabia, um Advogado, que até uma pessoa que não é Advogado, sabe o que é isso. Ele só podia, eventualmente, pedir dinheiro, pedir o direito de regresso às pessoas. Mais nada. Eles nunca são Réus. Os Réus é a Câmara. A Câmara é que a Réu, mais ninguém. Portanto, isso é que é um problema. E, depois também, que o deixassem dizer também, o que está aqui escrito é isto. Mas não está só escrito isto. Está escrito também se havia, ou não,

legitimidade para o Senhor Presidente da Câmara, a CCDR vai averiguar também isso, se há, ou não, legitimidade do Senhor Presidente da Câmara indeferir um pedido porque era um pedido que era a Câmara que tinha que decidir. E, depois, também outra situação que era importante, até porque, pelos vistos, o Senhor Vereador Fernando Silvério tinha conhecimento destes valores. Ainda agora sabia que até estava no requerimento do Réu. Pronto. E agora está preocupado com esses valores. Ele, Vereador Artur Ferreira, também gostava de saber se o Senhor Vereador Fernando Silvério está preocupado com a situação em concreto, com aquilo que ainda há-de vir. Era, então, isso. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Vereador Artur Ferreira que não está preocupado com os valores. Ele não está preocupado com os valores. Se for de direito, naturalmente, cumpra-se a Lei, como é óbvio. E ele também não queria aqui puxar a fita muito atrás, mas o Senhor Vereador Artur Ferreira, às vezes, tem a memória curta. Tem a memória curta. Não vai dizer memória curta, memória seletiva, memória seletiva, e o que estava em causa e o que está em causa e se gostava de saber a sua opinião, ele, Vereador Fernando Silvério, já deu a sua opinião. Começou por falar disso de uma forma clara, de uma forma clara. E, daquilo que ele se recorda e o Senhor Presidente, enquanto Vereador da Oposição, eventualmente, também se recordará, é que veio para conhecimento da Câmara. Não foi posta a votação. Foi para conhecimento da Câmara. Por isso, ele sente-se, totalmente, tranquilo para dizer isto ao Senhor Vereador Artur Ferreira e mais. E para lhe dizer, se calhar, ainda muito mais. Mas, lá virá. Por isso, ele, Vereador Fernando Silvério, foi muito claro na sua intervenção inicial relativamente àquilo que ele pensa acerca deste caso e, de uma forma geral, a casso semelhantes a este, aos Eleitos Locais. Quando um Eleito Local, no exercício das suas funções, não comete, nalgum ato, negligência, ou dolo, tem direito àquilo que está estipulado na Lei ao apoio. Foi aquilo que ele lhe disse. E quando há dúvidas, existem Instituições para se pedirem os pareceres e os laudos e tudo o resto. E quando o Senhor Vereador Artur Ferreira vem aqui falar em pagamento de dívidas e alguns casos, um dia destes falam só acerca disso. E vão ver qual foi a primeira dívida que o Senhor Vereador Artur Ferreira aqui pagou. Vão ver qual foi a primeira dívida que o Senhor Vereador Artur Ferreira, que a Câmara, que propôs pagar numa reunião de Câmara em dezembro quando ia haver uma sentença em fevereiro. Cá chegarão e cá falarão nessas coisas todas. Disso, então, falarão, então, noutra ocasião. Ele, Vereador Fernando Silvério, ainda há bocadinho disse, o Senhor Vereador Artur Ferreira, por vezes, com toda a legitimidade, naturalmente, vem aqui dizer o que lhe apetece, sempre na prespetiva de tentar arranjar culpados, na perspetiva, sempre a olhar para o próximo, nunca a olhar para o seu próprio umbigo, nunca, nunca. E, às vezes, sente-se, por vezes, algum desconforto nalgumas situações. Mas, cá chegará o tempo em que, naturalmente, abordarão também esses casos. Agradeceu ao Senhor Presidente. -------
---- O Senhor Presidente afirmou que, sobre este assunto, estão esclarecidos. Podiam passar à votação. Dizer também, naturalmente, que, em alguns dos processos judiciais, há várias formas de fazer a abordagem: Ou deixar que eles transitem em julgado e depois a margem negocial não é nenhuma. Ou, então, perante o que será respeitável da linha condutora do que tem acontecido, tentar negociar e conseguir poupar uns milhares largos nos juros do que é dos processos. E vão ter isso. E até podem deixar andar para a frente e depois têm duas alternativas: Ou deixam ir tudo ser em julgamento e podem fazer isso, andar protelar, sem depois margem de manobra e o que Tribunal decidir está decidido e não há margem para negociar. Ou, perante casos que são demasiado evidentes o que possam acontecer, tentar, de alguma forma, negociar. Mas, como em tudo na vida, como disse o Senhor Vereador e bem, é passível de ser debatido e discutido, sem problema, absolutamente, nenhum e sem fazerem juízos valorativos. Portanto, a discussão está tida. Portanto, pagamento dos processos referenciados, sendo dois para efeitos de pagamento faseado, muito faseado e um que tem a ver com um processo que, naturalmente, faz sentido que seja pedido, quer o Parecer da CCDR e depois seguir os trâmites normais. Também, em abono da verdade, já podiam ter defendido isso, em valores mais substanciais, com o laudo. Como disse o Senhor Vereador e bem, ele, Senhor Presidente, também não é Jurista, nenhum dos que está aqui é Jurista, Portanto, na

dúvida, colocava-se essa questão. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento das despesas relativas ao Processo n.º 417/2016.9BEVIS e ao Processo n.º 117/2019.8BEVIS ao Senhor Dr. Manuel da Conceição Marques e pedir parecer à CCDRC no sentido de saber se se pode decidir novamente sobre um pedido que já foi indeferido e não foi impugnado pelo requerente e solicitar um pedido de laudo à Ordem dos Advogados para se pronunciar relativamente à divergência que se verifica relativamente ao Processo n.º 378/16.4BEVIS. ----------

2 - OBRAS PÚBLICAS

2.1.INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DA ROTUNDA SITUADA NA ESTRADA NACIONAL N.º 231, AO KM 14+435, EM SANTAR, NELAS – MINUTA DO ACORDO DE GESTÃO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 11685, datada de 29/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Integração paisagística da Rotunda situada na Estrada Nacional n.º 231, ao Km 14+435, em Santar, Nelas – Minuta do Acordo de Gestão ----------
---- Em 10-08-2023 foi remetido para o Município a minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre o Município de Nelas e a Infraestruturas de Portugal para a execução da integração paisagística do espaço correspondente à rotunda localizada na EN 231 ao Km 14+435, em Santar, para envio de eventuais comentários ou comunicação da concordância com o mesmo.
---- O Acordo estabelece os termos que regem a execução dos trabalhos previstos para a proposta para a integração paisagística, em conformidade com o projeto apresentado pelo Município, o qual já foi aprovado, conforme documento em anexo. ----------
---- Face ao exposto, deixa-se á consideração superior a sua aprovação. ----------
---- Mais informo que a minuta deverá ser aprovada em Reunião de Câmara. ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------
---- Presente, também, a Minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre o Município de Nelas e a Infraestruturas de Portugal para a execução da integração paisagística do espaço correspondente à rotunda localizada na EN 231 ao Km 14+435, em Santar. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vice-Presidente, Elsa Rodrigues, para apresentar o ponto. ----------
---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, relativamente a esta integração paisagística da rotunda na Estrada Nacional n.º 231 houve uma necessidade de fazer uma intervenção naquela rotunda, uma vez que é uma rotunda que está num sítio estratégico. É uma entrada de Nelas. É um sítio por onde há o acesso à maior parte das pessoas que chegam ao nosso Concelho. E, portanto, houve esta necessidade iminente. Tiveram, então, o privilégio de lhes ter sido oferecido um projeto pelo Senhor Arquiteto Caruncho, que é um Arquiteto conceituado a nível internacional e está a trabalhar também em Santar e muito bem. O Executivo considerou que deveria aceitar o projeto, inclusivé, o projeto está aqui. Foi aqui também, pensa ela, discutido em outras reuniões e submeteram este projeto à IP uma vez que a rotunda está na Estrada Nacional n.º 231. Pediram o parecer à IP. Este parecer veio e foi emitido um parecer favorável pela IP em 08/11/2022. E, a partir do momento em que foi submetido o parecer favorável pela IP, o Executivo procederam a todos os formalismos para executar a rotunda. O que é que aconteceu e está executada, como todos sabem. O Executivo teve também o cuidado da sustentabilidade e de pedir um projeto em que houvesse plantas

que não precisassem de muita água, uma vez que a água é escassa no nosso Concelho e assim foi feito. Então, o Executivo procedeu à sua execução. Agora, só agora, em 02/08/2023 é que surge, então, da parte da IP, a minuta para aprovar, que vem hoje a reunião de Câmara para ser aprovada e agradecia a sua aprovação. Agradeceu ao Senhor Presidente. Afirmou que estava ali o projeto e a memória descritiva e o parecer favorável da IP. Veio a reunião de Câmara, inclusivé o valor que foi atribuído. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar sobre este ponto. Então, colocava à votação. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre o Município de Nelas e a Infraestruturas de Portugal para a execução da integração paisagística do espaço correspondente à rotunda localizada na Estrada Nacional n.º 231, ao Km 14+435, em Santar, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 11685, datada de 29/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

3 – ZONAS INDUSTRIAIS

3.1.PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO DE PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO E SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E DA EMPREGABILIDADE LOCAL ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A EMPRESA PRECO CIRCULAR NORTE SA, OUTORGADO EM 8 DE SETEMBRO DE 2021 – PROPOSTA DE NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 12792, datada de 19/09/2023, do Serviço de Património e Cadastro desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Proposta de revogação do Protocolo de Promoção do Crescimento e Sustentabilidade Económica e da Empregabilidade Local entre o Município de Nelas e a empresa Preco Circular Norte SA, outorgado em 8 de setembro de 2021 - Proposta de notificação para audiência dos interessados ----------
---- Na sequencia da notificação efetuada à empresa Preco Circular Norte, S.A., com o oficio n.º 5421, de 27 de julho de 2023, (que se junta em anexo) cujo prazo para pronuncia terminou no dia 1 de setembro de 2023, proponho: ----------
---- Revogação do protocolo aprovado em reunião de 28 de Julho de 2021 e outorgado em 8 de Setembro de 2021, bem como contrato promessa de compra e venda celebrado em 20 de agosto de 2021, uma vez que até á presente data a empresa não respondeu sobre se mantém interesse em prosseguir com o investimento, pois existem interessados na área equivalente à cedida no protocolo. ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira para apresentar o ponto. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que tendo em atenção que a empresa e causa apenas reuniu uma vez com este Executivo, apesar de serem pedidas reuniões, neste momento com o representante também da empresa em Portugal, com quem reuniam disse que já não tem nada a ver com essa empresa e fruto também da necessidade de ir à procura de empreendedores e empresários para se instalar em Nelas, o Executivo resolveu fazer uma proposta de revogação de protocolo, fruto daquilo que no protocolo dispunha e que não está a ser cumprido, ou não foi cumprido. Foi já notificada a empresa também, que também não deu resposta. E, por isso mesmo, trazem esta proposta e que, no futuro, serão mais empresas que foram anunciadas como vindo para o Concelho de Nelas que, infelizmente, têm que o dizer, se viessem era bom. Não vieram. Mas que o Executivo também precisa de ocupar terreno, fruto da procura que tem tido. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar sobre este ponto. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que pensa que ouviu bem, que este Executivo só reuniu uma vez com o representante, ou com alguém da empresa. E aquilo que e ele também vai só ficar-se por aqui, mas aquilo que se comentava no início deste mandato foi que a empresa não conseguia falar com o Executivo, que a empresa tentou várias vezes falar com o Executivo e não conseguiu. Que tentou várias vezes falar várias vezes com o Executivo e não conseguiu. Foi isso que lhe foi dito nos primeiros meses de mandato. Por outro lado, também tem conhecimento, às vezes, de empresários que têm dificuldade em falar com este Executivo, sobretudo com o Senhor Presidente e que são recebidos, naturalmente, em fase posterior terão que ser recebidos por Técnicos, mas que já aconteceu esse contacto inicial ser realizado por Técnicos do Município e não pelo Senhor Presidente de Câmara. Por isso, naturalmente existe um protocolo e se foram tomadas todas as diligências com a empresa e se reúne as condições para ser, digamos que, renunciado, naturalmente. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que queria dizer que há qualquer coisa estranha na informação do Senhor Vereador Fernando Silvério, que é respeitável, como é óbvio, porque a empresa até foi das primeiras a ser recebida por este Executivo. Primeiro, numa abordagem com o representante da empresa em Portugal. Vão fazer, se calhar, o contexto. Com um representante que queria preparar a reunião uma primeira vez, o representante em Portugal. E uma segunda cbinada depois com a reunião a ser feita com os empresários que queriam, então, querer esta possibilidade de realizar esta reunião. Mas dizer também ao Senhor Vereador Fernando Silvério que esta empresa, foi das primeiras coisas, foi a 29 de outubro, o Executivo tomou posse a 21 de outubro. De seguida leu: Junto envio documento suporte preparado para a nossa conversa de 26 de outubro nas instalações da Câmara que preside. Portanto, se o Senhor Vereador Fernando Silvério quiser confirmar, é o Senhor Paulo Leal, que era o representante da Preco. Portanto, essa informação não é, completamente, correta. A segunda questão, que levava a outra questão, se o interesse era, assim, de facto, tão grande e tão efetivo da Preco não se compreende, como de repente, depois dessa reunião ficou agendada uma nova reunião e o Executivo insistiu, constantemente, nessa nova reunião e não conseguiu agendar essas novas reuniões com a Preco. Mais tarde e, finalmente, com o Senhor Paulo Leal, o Executivo fez também diligências e ele compareceu, tendo dito ao Executivo que já não era o Representante Legal da empresa, que já não estava sediada em Portugal. Quer com a Preco, quer com as outras empresas, há outras empresas também a ser notificadas. Acha que essa parte também é importante ser dita. O Protocolo prevê um prazo de três anos para que, de alguma forma, o que é concedido generosamente, também generosamente, acha que vai manter, porque, de facto, há aqui um investimento. A generosidade tem a ver com o investimento público de todos nós. O Município compra, grosso modo, os terrenos a 1,50 euros o metro quadrado e acaba por depois vender a 50 cêntimos, ⅓. Claro, para incentivar o comércio, criar emprego, gerar valor, obviamente. Mas há este investimento. Portanto, no que é o disponibilizar terrenos não foi só esta empresa, há outras empresas que também foram notificadas para se pronunciar. Uma outra empresa, provavelmente, pode não ter achado muito curial isto porque não estava, se calhar, habituada a isto. Mas é natural no que é a gestão pública, o Executivo, ao fim de decorrer o prazo do que era a implementação da empresa, caso não se verifique, haver esse atendimento e esclarecimento nesse sentido. Os empresários têm sido recebidos. Mas há duas coisas: Uma coisa é receber os empresários, outra coisa é o interesse municipal

ser salvaguardado. Se o Senhor Vereador Fernando Silvério lhe conseguir dar um exemplo de algum empresário que tenha sido recusado ser recebido, pronto. Depois, se o Senhor Vereador Fernando Silvério quiser falar sobre isso. Ou depois dizer ao Executivo ao falarem sobre isso, que esteja, naturalmente, confortável. Sendo certo que duas questões, que já foram faladas aqui, que são importantes. Há uma questão apresentada que estão a tentar resolver e que não é fácil arranjar Engenheiros Civis, que foi alguém que já pediu ao Executivo apoio, claramente, para um Setor que está deficitário no Serviço de Obras Particulares. E que tem tido um volume grande de trabalho e que também tem pedido ao Executivo esse reforço. O Executivo está a tentar envidar esforços no sentido de resolver essa questão. Mas não é fácil. Mesmo com as Instituições de Ensino Superior não é fácil arranjar Engenheiros Civis nos tempos que correm, até porque como há muita empreitada a decorrer e o vencimento, fora do que é a Função Pública, é muito mais atrativo, torna-se mais curial. Mas sim, essa parte está a ser, devidamente, salvaguardada. Posto isto, então punha à aprovação. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a notificação para audiência dos interessados, tendo em vista a revogação do Protocolo de Promoção do Crescimento e Sustentabilidade Económica e da Empregabilidade Local entre o Município de Nelas e a empresa Preco Circular Norte SA, outorgado em 8 de setembro de 2021, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 12792, datada de 19/09/2023, do Serviço de Património e Cadastro desta Câmara Municipal, atrás descrita. ----------

4 – PATRIMÓNIO MUNICIPAL

4.1.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, PARA EFEITOS DE TITULARIDADE E REGISTO, DOS ARTIGOS RÚSTICOS N.ºS 4456 E 4467, DA FREGUESIA DE NELAS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 10877, datada de 14/08/2023, do Serviço de Património e Cadastro desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Autorização para escritura dos artigos rústicos n.º 4456 e 4467, da Freguesia de Nelas ---
---- Foi verificado por estes Serviços que os artigos rústicos n.º 4456, sito no "Vale do Covão" e n.º 4467, sito na "Quinta da Barca", ambos na Freguesia de Nelas, parcelas designadas em 1996 para construção da Praia Fluvial e inscritas no Serviço de Finanças desde 1982, não se encontram registadas a favor do Município, sendo assim necessária a realização de escritura de justificação notarial, para efeitos de titularidade e registo. ----------
---- Para estes serviços poderem efetuar o seu registo, solicitamos autorização para realização de escritura de justificação notarial dos artigos rústicos, n.º 4456 e 4467, da freguesia de Nelas, no Cartório Notarial. ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------
---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Rui Marques que fizesse a apresentação deste ponto. ----------
---- O Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques cumprimentou o Senhor Presidente. Na sua pessoa, cumprimentou os Senhores Vereadores, os Senhores Funcionários da Autarquia e o Estimado Público. Afirmou que, como indica a informação interna, isto vem de ser necessária a realização de uma escritura de justificação notarial para efeitos de titularidade e de registo destes dois artigos para o Município. São artigos que já foram deliberados em reunião nos anos 1996 e 1995. Foram pagos, consequentemente, logo por datas seguintes, nos quais ele tem aqui também as ordens de pagamento. E é desta forma que o Executivo vem resolver este assunto e poe isso é que o trás aqui a reunião de Câmara. Face, assim, que os Senhores Vereadores votem favoravelmente para resolverem isto. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Rui Marques. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar, ou queria intervir neste ponto. Não havendo, colocava à votação. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de escritura de justificação notarial dos artigos rústicos, n.º 4456 e 4467, da Freguesia de Nelas, no Cartório Notarial,

para efeitos de titularidade e registo, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 10877, datada de 14/08/2023, do Serviço de Património e Cadastro desta Câmara Municipal, atrás descrita. ----------

5 – DIVERSOS

5.1.PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO FAMILIAR – REQUERENTE: NUNO MIGUEL DOS SANTOS GUERRA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Nuno Miguel dos Santos Guerra solicitando que lhe seja atribuído o tarifário familiar. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que o requerente consta no documento que os Senhores Vereadores receberam. E, de acordo com o Parecer dos Serviços, o agregado familiar pode beneficiar dos tarifários especiais por um período de um ano, podendo ser renovado por igual período de tempo, sendo que a Entidade Gestora notificará os utilizadores com a antecedência de 30 dias antes do términus. Portanto, ele, Senhor Presidente, iria colocar à votação se nenhum dos Senhores Vereadores quiser fazer alguma intervenção. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de tarifário familiar ao requerente Nuno Miguel dos Santos Guerra, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 11715, datada de 29/08/2023, do Serviço Municipal de Apoio à Economia Social. ----------

5.2.PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO CENTRO DE PORTUGAL E O MUNICÍPIO DE NELAS NO ÂMBITO DO APOIO À FEIRA DO VINHO DO DÃO 2023 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Protocolo de Parceria a celebrar entre a Entidade Regional do Turismo do Centro de Portugal e o Município de Nelas no âmbito do apoio à Feira do Vinho do Dão 2023, que a seguir se transcreve: ----------

----- "Protocolo de Parceria a celebrar entre a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal e o Município de Nelas no âmbito do apoio à Feira do Vinho do Dão 2023 ----------

---- Primeiro Outorgante: ----------

---- Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, pessoa coletiva de direito público, com o número de identificação de pessoa coletiva 508808324 e sede na Rua João Mendonça, n.º 8, em Aveiro, neste ato representada pelo Ex.m.º Senhor Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, na qualidade de Presidente da Comissão Executiva, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea i), do n.º 1, do artigo 24.º, dos Estatutos do Primeiro Outorgante, anexos ao Despacho do Senhor Secretário do Turismo n.º 8864/2013, publicado no DR II, n.º 129/2013, de 08/07, alterados pelo Despacho n.º 3052/2020, da Senhora Secretária de Estado do Turismo, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 48/2020, de 9 de março e pela deliberação da Comissão Executiva, tomada na sua reunião de 31 de agosto de 2023. E o ------

---- Segundo Outorgante: ----------

---- Município de Nelas, pessoa coletiva de direito público, com o número de identificação 506834166, Praça do Município, 3520-001Nelas, neste ato representado pelo Ex.m.º Senhor Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal. --------

---- No âmbito das atribuições das Partes na valorização do seu território e respetivos recursos e considerando que: ----------

---- a) O desenvolvimento de produtos turísticos na Região Centro, nomeadamente a dinamização e promoção do Turismo Gastronómico e Enoturismo contribui para a afirmação da Região Centro enquanto destino turístico que aposta em recursos e eventos

enogastronómicos com notoriedade e projeção nacional e internacional. ----------
---- b) A Turismo do Centro de Portugal, com sede em Aveiro, pela Lei n.º 33/2013, de 16 de maio, possui o âmbito territorial circunscrito à NUT II Centro, em que se insere o Concelho de Nelas. ----------
---- c) Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 33/2013, as entidades regionais de turismo são pessoas coletivas públicas, de natureza associativa, com autonomia administrativa e financeira e património próprio. ----------
---- d) O artigo 33.º, da Lei n.º 33/2013, sob o título Contratos-Programa com as Entidades Intermunicipais e outras Entidades, preceitua: ----------
---- i. As entidades regionais de turismo podem, ainda, celebrar com as entidades intermunicipais contratos-programa para o desenvolvimento do turismo regional ou sub-regional. ----------
---- ii. As entidades regionais de turismo podem celebrar outros contratos interadministrativos com vista à realização de projetos de interesse comum. ----------
---- iii. Em caso de celebração de contratos-programa nos termos do presente artigo, as entidades regionais de turismo mantêm-se responsáveis pelo cumprimento dos contratos-programa celebrados com o Turismo de Portugal, I.P., conforme disposto no artigo anterior. --
---- Atenta esta norma, conclui-se que a Turismo do Centro de Portugal pode celebrar com o Município de Nelas um contrato interadministrativo, no quadro da cooperação técnica e financeira com vista ao desenvolvimento turístico. ----------
---- Estabelece-se o presente protocolo de parceria, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----
---- Cláusula Primeira – Objeto ----------
---- Constitui objeto do presente protocolo a concretização de uma parceria entre o Primeiro Outorgante e o Segundo Outorgante, no âmbito da Feira do Vinho do Dão 2023 que se realizou a 1, 2 e 3 de setembro de 2023, em Nelas. ----------
---- Cláusula Segunda – Obrigações do Primeiro Outorgante ----------
---- 1) O Primeiro Outorgante compromete-se a pagar ao Segundo Outorgante uma compensação financeira de 5.000,00 euros (cinco mil euros), IVA incluído, se devido. ---------
---- 2) Este valor será pago a 30 dias da receção da fatura. ----------
---- Cláusula Terceira – Obrigações do Segundo Outorgante ----------
---- 1) O Segundo Outorgante comprometeu-se a: ----------
---- a) Promover a realização da Feira do Vinho do Dão 2023 e a assumir as despesas que lhe estão inerentes; ----------
---- b) Ficar obrigado à publicitação do logotipo da E.R. Turismo do Centro de Portugal em todos os materiais de comunicação do evento; ----------
---- c) Apresentar um relatório de execução relativo ao evento realizado, a entregar após a data da conclusão do mesmo, em que seja demonstrada a efetiva aplicação da verba em causa e que evidencie o apoio da TCP, designadamente imagens e exemplares dos materiais promocionais. Do relatório deve constar obrigatoriamente um mapa financeiro que evidencie de forma clara o descritivo das ações e dos documentos de faturação e liquidação associado em que o apoio foi utilizado. O relatório e mapa financeiro devem ser entregues até 30 dias após a data de assinatura do protocolo, ou 30 dias após a realização do evento; ----------
---- d) Apresentar documentos comprovativos de situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social. ----------
---- 2) Com o relatório mencionado no número anterior, o segundo outorgante envia a fatura, a qual deve indicar o n.º de compromisso constante deste Protocolo. ----------
---- Cláusula Quarta – Disposições Gerais ----------
---- 1) Todos os casos omissos que venham a surgir no âmbito do presente protocolo serão resolvidos por acordo entre as partes outorgantes. ----------
---- 2) No caso de desacordo que tenha implicações financeiras para o Primeiro Outorgante será sempre necessário o acordo da Comissão Executiva da E. T. Turismo Centro de Portugal.
---- 3) O não cumprimento da totalidade das obrigações constantes no presente protocolo, sem fundamentada justificação, poderá comprometer todo e qualquer apoio ao Segundo Outorgante numa ocasião futura. ----------

---- Cláusula Quinta - Vigência ----------

---- O presente protocolo entra em vigor após a sua assinatura e mantém-se até ao integral cumprimento das obrigações das Partes, até 31 de dezembro de 2023. ----------

---- O presente protocolo encontra-se escrito em 4 (quatro) páginas e vai ser assinado através da assinatura eletrónica, pelos representantes legais com poderes para o ato, considerando-se para todos os efeitos legais, nomeadamente a produção de efeitos, a data da última assinatura digital." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores têm o Protocolo de Parceria e, em abono da verdade, fazer também um enquadramento que se justifica. O Turismo do Centro, como os Senhores Vereadores sabem, foi algo de uma eleição que decorreu, precisamente, nesta questão. Aliás, a tomada de posse coincidiu com a inauguração da Feira do Vinho. Eram datas que já estavam marcadas, quer a da Feira do Vinho, quer a deles, com bastante antecedência e quer com o Senhor Presidente cessante, o Dr. Pedro Machado, quer com o Senhor Presidente atual, o Senhor Dr. Raul, houve sempre a ideia de que haveria este apoio, digamos assim, do Turismo do Centro, que foi retomado, não tendo existido no ano de 2022 e que este Executivo também já foi agraciado, digamos assim, com este apoio. É um apoio muito razoável. O Executivo gostaria que fosse mais significativo. Mas é um apoio de 5.000,00 euros e havia esse compromisso para com este Executivo na reunião que teve com o Senhor Dr. Pedro Machado, de haver esta atribuição. Ele emitiu um parecer favorável. Mas, devido à transição do Órgão, remeteu para a sua ratificação, digamos assim, para o novo Órgão. O Executivo falou com o Senhor Dr. Raul Almeida e, naturalmente, que também teve a concordância dele, mas que depois seria passível de ser feito o Protocolo. E, portanto, isso só aconteceu à posterior, já depois da Feira do Vinho, depois da tomada de posse. Mas, naturalmente, que este Protocolo vai ter que ser aprovado e ele, Senhor Presidente, espera que seja, naturalmente, aprovado o Protocolo do Turismo do Centro para o Executivo conseguir ir ter acesso a este apoio do Turismo do Centro e fecharem as Contas da Feira do Vinho. Portanto, deixava à consideração se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Não querendo, punha à votação. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo de Parceria, atrás descrito, a celebrar entre a Entidade Regional do Turismo do Centro de Portugal e o Município de Nelas, no âmbito do apoio à Feira do Vinho do Dão 2023. ----------

6 – CONTABILIDADE

6.1.ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 11 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 11, DO ANO DE 2023 – CONHECIMENTO

---- Presentes as alterações às Grandes Opções do Plano n.º 11 e às Atividades Mais Relevantes, do ano de 2023, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que esta é uma alteração com uma significância de, somente, mil euros, mudança de rubrica, por causa do Projeto Fruticool da fruta escolar. O Executivo tinha em Orçamento uma dotação orçamental para a fruta escolar e houve um aumento exponencial do custo com a fruta. Portanto, o Executivo tinha um fornecimento que era de 18 cêntimos, em 2022/2023, por peça de fruta. Da consulta de mercado resultou uma aproximação por 20 cêntimos. Mas, depois, quando o Executivo lançou o procedimento, numa consulta prévia, o valor era, substancialmente, mais elevado e o valor inferior era de 25 cêntimos. Portanto, os valores não comportavam e houve necessidade de agilizar o

procedimento e isto não vai cobrir o ano inteiro da fruta escolar, é bom que também o digam, mas está a ser feito um procedimento de um Acordo Quadro no âmbito da CIM que tem funcionado bem, por exemplo com os transportes escolares, que vai funcionar também com o leite escolar. Espererariam que funcionasse com as refeições escolares e funciona. O Executivo conseguiu ali uma bitola com as refeições escolares de manter o preço base no mínimo do que está no Acordo Quadro, o que é vantajoso. Há outros Municípios que têm um valor bem superior ao nosso no que é no Fornecimento Quadro e deixar para aí que, portanto, a fruta tinha uma verba acrescida, passou da fruta escolar para o Fruticool. Pronto, o Fruticool tem muito a ver com o facto de ser o Executivo, a Autarquia, a fornecer esta fruta. Para perceberem isto de uma forma mais razoável, em termos do que é o nosso Público, uma vez que os Senhores Vereadores sabem isso, a Fruticool é, há um apoio do Ministério, da Administração Central, para fornecer ao Primeiro Ciclo duas peças de fruta por semana. Portanto, o Município, em boa hora, em abono da verdade e parece-lhe a ele, Senhor Presidente, parece-lhe não, tem a certeza, muitíssimo bem, alargou para os 5 dias da semana. Ao fazer isto, naturalmente, foi com a Fruticool e, portanto, com mais três peças, a custos, a expensas do Orçamento Municipal. E isto era só para o Primeiro Ciclo e bem também, entenderam os Executivos anteriores, alargar ao Primeiro Ciclo. E no Primeiro Ciclo, como não há comparticipação, as 5 peças são um custo do Município e em muitos casos até o que o Executivo ouve, muito disto é, a peça de fruta e o leite escolar são o assegurar do pequeno-almoço para algumas das nossas crianças. Portanto, naturalmente, que teria que ser feito o procedimento. E, portanto, é este que tem que ter as alterações orçamentais. É só isto. É diminuta, mas foi para agilizar a questão do fornecimento de fruta às nossas crianças do Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo. Portanto, está dado conhecimento. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento das alterações às Grandes Opções do Plano n.º 11 e às Atividades Mais Relevantes, do ano de 2023. ----------

6.2.3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, DO ANO DE 2023 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a proposta da 3.ª Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano, do ano de 2023, a qual fica anexa a ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -------

---- O Senhor Presidente afirmou que deixava, então, aqui cinco minutos de intervalo para os Senhores Vereadores analisarem o documento. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que se, eventualmente, houver uma explicação em traços gerais, acha que pode ser uma forma. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que, então, se calhar, ele deixava, então, ao Senhor Vereador Artur Ferreira a apresentação da 3.ª Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano, de uma forma sucinta e compreensível, para que possam também todos aferir o que é que está aqui em causa na Revisão ao Orçamento. Deu-lhe a palavra. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que a Revisão tem a ver, essencialmente, com três projetos de candidaturas que têm que estar nas GOP,s e aproveitam também, como já foi dito aqui na última reunião, apesar de ainda faltar algumas verbas, para integrar o valor recebido da parte dos copos e da venda dos stands, para entregar também esse valor no Orçamento. Esse valor são 31.847,00 euros, 12.200,00 euros de copos e 19.600,00 euros dos equipamentos. E, depois, eles são atribuídos porque também, na Revisão, vão ser, depois há-de vir depois uma alteração também, mas serão englobados numa verba para depois fazer alguma alteração que seja necessária. As candidaturas será uma para o Radar Social, outra dos Equipamentos dos Audiovisuais do Cine-Teatro e a outra que não tem aqui presente. É para estarem as rubricas digitais. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que a outra é das Competências Digitais. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que, exatamente, das Competências Digitais por parte da CIM Viseu Dão Lafões. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Não. Então, colocava à votação. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da 3.ª Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano, do ano de 2023, a qual deverá ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação. ----------

6.3.DESPACHO PARA ABERTURA DE UMA CONTA BANCÁRIA À ORDEM EXCLUSIVA PARA OS FUNDOS DO PRR (PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA) – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19/09/2023 e com número de registo n.º 12757, que a seguir se transcreve: ----------

---- "DESPACHO ----------

---- De acordo com as informações internas n.º 11669 e 11671, juntamente com o Aviso-Convite n.º 12/C01-i01/2022 do PRR, é necessário a criação de uma conta bancária à ordem exclusiva para os fundos do PRR (Plano Recuperação Resiliência). ----------

---- A conta bancária a criar será na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato. ---

---- De acordo com o artigo 7.º da Norma de Controlo Interno "A abertura das contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas em nome de "Município de Nelas" e movimentadas simultaneamente pelo Presidente do Órgão Executivo ou por outro Membro deste Órgão em quem ele delegue e pelo Tesoureiro ou seu Adjunto". ----------

---- Estabelece também o POCAL, no seu ponto 2.9.10.1.2. ainda em vigor, que a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do Órgão Executivo. ----------

---- Assim se propõe a aprovação da abertura da respetiva conta bancária." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que obriga-os agora os procedimentos a que tenha que se abrir uma conta específica parta cada um dos projetos no âmbito das candidaturas, neste caso, do PRR. E, portanto, é isso que está aí a abertura de contas bancárias sujeita à prévia deliberação do Órgão Executivo, devendo as mesmas ser tituladas em nome de Município de Nelas e movimentadas, simultaneamente, pelo Presidente do Órgão Executivo ou por outro Membro deste Órgão em quem ele delegue e pelo Tesoureiro ou seu Adjunto. Portanto, é isto que o Executivo tem aqui. A conta bancária a criar será na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato e serve, exclusiva para os fundos do PRR, porque é o que a Lei também os obriga. Portanto, antes de pôr à votação, não sabe se algum dos Senhores Vereadores se quer pronunciar. Não havendo, colocava, então, à votação. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, atrás descrito, para abertura de uma conta bancária à ordem exclusiva para os Fundos do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que agora ia prosseguir. Quando os Senhores Vereadores entendessem, por bem, interromper, podiam fazê-lo. ----------

7 – OBRAS PARTICULARES

7.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

7.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamento de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 31 de agosto de 2023 e 16 de setembro de 2023, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo III), fazendo dela parte integrante. ----------

7.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicações prévias/certidões de obras, emitidas no período compreendido entre 04 e 15 de setembro de 2023, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. ----------

7.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na referida Unidade Orgânica, no período compreendido entre 04 e 17 de setembro de 2023, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. ----------

8 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

8.1.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- O Senhor Presidente afirmou que, aí, o que eles têm é o que vem dos Serviços com as isenções que foram, naturalmente, feitas no que é o desenvolvimento das atividades do nosso mundo associativo, desde a isenção de 109,35 euros para a Concessão de Licenças Especiais de Ruído, ao montante da Cedência de Transporte Coletivo de Passageiros, valor reportado a julho de 2023, na ordem de 1.379,04 euros. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros Regulamentos, nomeadamente: Concessão de Licenças Especiais de Ruído e Cedência de Transporte Coletivo de Passageiros, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. ----------

8.2.LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – PROPOSTA DE NÃO DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - LOCAL: RUA 1 DE JULHO, N.º 40, EM CANAS DE SENHORIM. REQUERENTE: JOÃO TIAGO GONÇALVES FONTES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 12018, datada de 01/09/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Licenciamento Administrativo – Reconstrução e ampliação de moradia unifamiliar – Proposta de não declaração de caducidade - Local: Rua 1 de julho, n.º 40, em Canas de Senhorim. Requerente: João Tiago Gonçalves Fontes ----------
---- I. Petição ----------
---- Por lapso, o processo foi sujeito a apreciação da Câmara Municipal, para declaração de caducidade do processo, em reunião de 07/08/2023, por não emissão de alvará de construção no prazo de um ano após a devida aprovação. ----------
---- Contudo, verifica-se que o mesmo pediu uma prorrogação do prazo por mais dois meses,

e efetivamente o prazo termina em 11/09/2023. ----------
---- Assim sendo, urge regularizar a situação do processo. ----------
---- II. Enquadramento Legal ----------
---- 1. Nos termos do Artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo – Retificação dos atos administrativos: ----------
---- a) Os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato; ----------
---- b) A retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, tem efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado. ----------
---- III. Parecer dos Serviços: ----------
---- Assim sendo, venho por este meio solicitar a V. Ex.ª que retifique o ato, através da declaração de não caducidade do licenciamento, deliberada em 07/08/2023, a fim dos serviços poderem efetuar a devida e correta audiência prévia do munícipe. ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que o Parecer dos Serviços diz: Assim sendo, venho por este meio solicitar que retifique o ato, através da declaração de não caducidade do licenciamento, deliberada em 07/08/2023, a fim dos serviços poderem efetuar a devida e correta audiência prévia do munícipe. De acordo com o Parecer dos Serviços, o Executivo propõe a sua aprovação. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de não declaração de caducidade referente ao licenciamento administrativo para a reconstrução e ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua 1 de julho, n.º 40, em Canas de Senhorim, em que é requerente João Tiago Gonçalves Fontes, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 12018, datada de 01/09/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. ----------

8.3.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA DE ENCONTRO DE BOMBOS DO PAÇO, NO DIA 09/09/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE E NO DIA 10/09/2023, DAS 08:00 HORAS ÀS 20:00 HORAS. LOCAL: LARGO ABREU MADEIRA, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO PAÇO – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 12100, datada de 04/09/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para a Festa de Encontro de Bombos do Paço, com Música ao Vivo, no dia 09/09/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte e no dia 10/09/2023, das 08:00 horas às 20:00 horas, no Largo Abreu Madeira, em Canas de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural do Paço, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 07/09/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal."
---- O Senhor Presidente afirmou que o ponto 8.3 é a Licença para a Festa de Encontros de Bombos do Paço. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para a Festa de Encontro de Bombos do Paço, com Música ao Vivo, no dia 09/09/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte e no dia 10/09/2023, das 08:00 horas às 20:00 horas, no Largo Abreu Madeira, em Canas de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural do Paço, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 12100, datada de 04/09/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

8.4.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA DE ENCONTRO DE BOMBOS DO PAÇO, NO DIA 09/09/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE E NO DIA 10/09/2023, DAS 08:00 HORAS ÀS 20:00 HORAS. LOCAL: LARGO ABREU MADEIRA, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO PAÇO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 12101, datada de 04/09/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para a licença para recinto improvisado para a Festa de Encontro de Bombos do Paço, com Música ao Vivo, no dia 09/09/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte e no dia 10/09/2023, das 08:00 horas às 20:00 horas, no Largo Abreu Madeira, em Canas de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural do Paço, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 07/09/2023, que a seguir se transcreve: " No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que neste ponto 8.4 era o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para a Associação Recreativa e Cultural do Paço. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para a Festa de Encontro de Bombos do Paço, com Música ao Vivo, no dia 09/09/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte e no dia 10/09/2023, das 08:00 horas às 20:00 horas, no Largo Abreu Madeira, em Canas de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural do Paço, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 12101, datada de 04/09/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

8.5.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – MÚSICA AO VIVO, NO DIA 16/09/2023, DAS 21:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: LARGO ABREU MADEIRA, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CANAS DE SENHORIM – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 12418, datada de 11/09/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado com Música ao Vivo, no dia 16/09/2023, das 21:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Largo Abreu Madeira, em Canas de Senhorim, em que é requerente a Fábrica da Igreja Paroquial de Canas de Senhorim, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13/09/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, com Música ao Vivo, no dia 16/09/2023, das 21:00 horas às 02:00 horas do dia

seguinte, no Largo Abreu Madeira, em Canas de Senhorim, em que é requerente a Fábrica da Igreja Paroquial de Canas de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 12418, datada de 11/09/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

9 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou que, sendo assim, chegam ao fim da Ordem de Trabalhos da reunião de Câmara. E, portanto, a reunião é pública e mesmo que não fosse há tradição e bem, de se abrir também ao Público para as suas intervenções. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques. ----------
---- O Senhor Dr. Manuel da Conceição Marques cumprimentou todos os presentes. Na pessoa do Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todo o Executivo, os Senhores Funcionários da Autarquia e o Estimado Público. Afirmou que continua a afirmar que o Público pode, faculdade que lhe assiste, versar sobre questões que são tratadas na reunião de Câmara. Isto é, se não fosse, não tinha lógica que a intervenção do Público fosse no fim, pelo que, assim, o Legislador teria posto a intervenção do Público, obrigatoriamente, no princípio de uma reunião. Apenas os proíbe é, de facto, se pronunciarem sobre questões concretas, objetivas e as posições tomadas no Órgão, do Vereador, ou da Vereadora, ou do Senhor Presidente da Câmara. Mas, se isso não valesse, na sua modesta opinião enquanto humilde servidor da área jurídica, diria sempre que usaria o termo mais apropriado da Defesa da Honra e o esclarecimento pessoal porque foi versado aqui um assunto em que, de facto, o visava e o referenciava nessa matéria. Quanto aos processos que foram aqui votados. ----------
---- O Senhor Presidente pediu desculpa ao Senhor Dr. Manuel Marques e perguntou-lhe se invocava, então, a Defesa da Honra. ----------
---- O Senhor Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que sim. ---
---- O Senhor Presidente pediu desculpa ao Senhor Dr. Manuel Marques, mas que o resto é controverso. Percebe, perfeitamente e tem defendido sim, mas como sabe, é tradição. ----------
---- O Senhor Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: Mas não decorre, expressamente, do Regulamento, ou do Regimento, ou da Lei, quer da Lei n.º 169, alterada pela Lei, imediatamente, seguinte, Lei n.º 35/2014, não decorre da Lei, que o Público possa, ou não, decorre da Lei é que o Público não pode fazer tumultos, nem sequer interromper, ou fazer algazarra. Não decorre da Lei essa Norma. Não decorre da Norma essa imposição. Mas, como ele estava a dizer, se isso não bastasse, a Lei não o referir, usaria sempre o termo que é admissível em toda a Administração Pública, usaria sempre o termo da Defesa da Honra. Quer dizer que aqueles processos, que estão aí, foram processos em que ele foi chamado a intervenção acessória a um processo que decorria contra a Câmara Municipal. Esse processo, ele foi chamado e a Senhora Presidente de Câmara, Dr.ª Isaura Pedro, porque por vontade expressa, expressa e inequívoca do Presidente da Câmara, para o punir, quer politicamente, quer pessoalmente. O Senhor Presidente da Câmara queria vir, eventualmente, com o direito de regresso, para ele, Dr. Manuel Marques, pagar as obras, ele e a Senhora Presidente da Câmara. Esqueceu-se que há uma figura jurídica nesta matéria que diz que a Câmara teria o enriquecimento sem causa se o Manuel Marques e a Isaura Pedro pagassem as obras. Então, o Manuel Marques e a Isaura Pedro pagavam as obras e a Câmara e os Municipes, os Cidadãos, ficavam a usufruir dessa mesma obra, a expensas da Isaura Pedro e do Manuel Marques. Mas mais lamentável é, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara e aos Senhores Vereadores, é que o Executivo imediato a 2013, deixou, em finais de 2021, o que o Manuel Marques e a

Isaura Pedro e os restantes Vereadores cá deixaram em 2013, 750.000,00 euros, com um depósito que fizeram, posteriormente, no BCP Millennium para pagar estas faturas, que o depositaram. Tem em sua posse esse documento. Se houver alguma dúvida, subsistir, ele juntará numa próxima reunião. Esse dinheiro ficou cá para serem pagas as faturas. O Executivo imediato que terminou o seu mandato em 2021, deixou cá 1.600.000,00 euros. Essa, de facto, é anedótica. Não cabe na cabeça de ninguém e demonstra aqui, claramente, inequivocamente, que houve aqui uma perseguição aos Vereadores e à Presidente de Câmara que cá estavam, designadamente, à Senhora Dr.ª Isaura Pedro e ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Mas há uma pergunta que subsiste: E dos processos em que o Manuel Marques, um perdeu-o, outro ganhou-o, intentados pelo Presidente da Câmara, na qualidade de Cidadão, quem pagou essas custas? Quem pagou os honorários? Ele gostava que, numa próxima reunião, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, isso lhe fosse esclarecido. Aí, sim, na sua modesta opinião, acha ue não há lugar a pagamentos porque o Senhor Presidente da Câmara perdeu um processo, pelo menos. No outro, ainda tema aqui algumas, subsistem-lhe aqui alguma dúvida porque venceu-o. No outro, ele perdeu, ele perdeu. Por isso, era essa questão que ele gostava de saber. E quer dizer o seguinte: Isto foi uma perseguição de tal ordem que os quis prejudicar pessoalmente. Vejamos o caso, o caso Pingo Doce, em que foram absolvidos em toda a linha, julgados por um Tribunal Coletivo. Para quem não sabe o que é um Tribunal Coletivo, certamente, saberão todos que estão às suas costas. Os Senhores reconhecem essa fátua juridica. Foram julgados por três Juízes. Que foram absolvidos em toda a linha. Em que nem sequer a parte apresentou recurso para uma Instância Superior. E, aí, pagou-se ao seu saudoso grande amigo Dr. António Arnault e aos demais causídicos, que não vai referir o nome deles, que não interessa porque não eram os seus Advogados, pagaram-se 24.000,00 euros a cada um. Convenhamos, sim, 24.000,00 euros a cada Escritório. Por isso, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, acha que os Senhores, com uma coragem inequívoca, que ela tem que transparecer para a opinião pública, nos processos em que ele, Dr. Manuel Marques, foi absolvido, em que a Senhora Dr.ª Isaura Pedro foi absolvida, em que há Jurisprudência já nessa matéria, devem intentar uma ação com direito de regresso a quem mobilizou esse processo. Os Senhores têm que ir com uma ação de direito de regresso para pagarem estes honorários. Se não o fizerem ficam a dever isso aos seus Concidadãos, àqueles que precisam de ajuda social. Tem que ser feito. Isso tem que ser feito. É apresentar o caso aos Serviços Jurídicos da Autarquia, apresentar o caso ao Advogado causídico da Autarquia e ver a forma como é que pode ser a Câmara ser ressarcida das despesas, dos nossos dinheiros, dos nossos impostos. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, ele, Dr. Manuel Marques, afirmou que assistiu, de uma forma calma, serena e atenciosa, à Moção de Repúdio pela forma, na sua modesta opinião, incorreta, de um Senhor Cidadão. E os Senhores Vereadores do Partido Socialista disseram que apresentariam uma declaração de voto. Ele compulsou, atenciosamente, a ata e não viu essa declaração de voto. A pergunta que ele faz ao Senhor Presidente da Câmara é se essa declaração de voto foi, ou não, enviada no tempo regimental ao Senhor Presidente da Câmara para que ela conste na ata, ou na ata, subsequente. Quer, eles sabem e toda a gente sabe que eles têm aqui algumas questões menos amistosas com o Senhor Vereador Artur Jorge, com o devido respeito, mas tem uma grande coisa na sua vida. É um individuo reconhecedor da coragem daqueles que defendem o interesse público. E o Senhor Vereador Artur Jorge teve a coragem de defender o interesse público e, no mínimo, a transparência da Administração. E refere-se, concretamente, à reunião de 07/08/2023 sobre o assunto CAVES. Efetivamente, quer dizer-lhe aqui com toda a clareza e com toda a frontalidade e com toda a sinceridade, não está a fazer acusações, não está a fazer suspeitas, não está a levantar dúvidas, apenas elas se lhe levantam. Por isso mesmo, a Administração Pública e as Autarquias têm que se prezar pela transparência. E não sabe se foi por fora, se foi por dentro, admite que o termo fosse um pouco forte. Se fosse ele, Dr. Manuel Marques, já estava em Tribunal por menos questões. Mas não sabe se foi por fora, se foi por dentro, também não interessa, não é este termo que ele vai aqui utilizar. De facto é que a adjudicação foi por 715.000,00 euros. De facto é que o custo da obra podiam ser 1.800.000,00 euros, 1.400.000,00 euros e 1.200.000,00 euros. De facto é que os trabalhos da obra podem vir a

orçar em 1.200.000,00 euros. E aí compreende-se, ou poderá compreender-se, ou poderá, continua a referir, não quer ofender a honra, nem a consideração de ninguém, quer é esclarecer a verdade e saber o que é que se passa, ou o que é que se passou neste concurso. De facto, é que a obra custou, iria custar 1.200.000,00 euros e parece-lhe que iriam pagar ao Senhor Empreiteiro isto com trabalhos suplementares. Já conhecem os trabalhos a mais. Aliás, os trabalhos a mais. A questão que se levanta aqui e a dúvida que se lhe subsiste é se há, ou não há, aqui uma viciação do Código dos Contratos Públicos. Se a Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, não participar este facto ao Ministério Público, é ele, Dr. Manuel Marques, que o participará para saber a verdade porque poderão estar aqui, continua a dizer, sem suspeitas, sem qualq uer acusação, mas apenas uma dúvida, poderão estar aqui sobre um prejuízo para o erário público e poderão estar aqui com um prejuízo para eventuais candidatos a este concurso. O que é que ele quer dizer? Se calhar, poderia, continua a dizer no condicional, poder-se-ia ter aqui, eventualmente, é a sua dúvida que subsiste, poder-se-ia ter aqui, eventualmente, ter-se feito aqui um arranjinho não por fora, nem por dentro, essa terminologia, ele não a vai usar, para que estes Senhores, ou este Empreiteiro ganhasse este concurso. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, afirmou que a sua opinião, enquanto Cidadão, é recomendar-lhe que participe este facto ao Ministério Público. Se não o fizer no prazo de um mês, ele próprio requerá à Autarquia cópia autenticada da ata para o fazer, para esclarecimento da verdade do que é que aconteceu com o CAVES. Outra coisa que ele, Dr. Manuel Marques, quer e para terminar já, é, de facto, uma questão que lhe doeu bastante quando lhe disseram que alguém nesta sala disse que era irrelevante, mais ou menos nestes termos, irrelevante a pintura do Monumento da Uva em Senhorim. Agradeceu à Senhora Vereadora Vice-Presidente da Câmara por ter colaborado nesse sentido. Agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara por ter colaborado nessa obra e nessa requalificação. Isto é um ataque, é um ataque às pessoas que fizeram aquele projeto. É um ataque ainda mais substancial às pessoas que executaram aquele projeto, que foram os Trabalhadores da Câmara e um ataque ainda mais substancialíssimo aos Vitivinicultores do seu Concelho e da Freguesia de Senhorim. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Dr. Manuel Marques. Deu a palavra ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. ----------

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, o Estimado Púbico e os Senhores Funcionários. Afirmou que, como toda a gente que o conhece, sabe que não vem aqui para criticar nada, nem ninguém. Vem aqui apresentar as suas sugestões, algumas não estão muito de acordo, mas também vem aqui para agradecer o contributo que a Câmara tem dado. Neste caso, nomeadamente, à Rua do Freixieiro que começaram as obras. No seu entender, o principal está feito. Falta o acabamento. Porque o principal era o escoamento das águas. Portanto, já estão feitas, as manilhas, tudo isso, o principal está feito. Falta agora o acabamento. Toda a gente sabe qual é esse acabamento. Tem a agradecer ao Senhor Vereador que, finalmente, após estes anos todos, houve alguém de dentro da Câmara que defendesse a passadeira em frente à Escola do Fojo. Portanto, tem a agradecer ao Senhor Vereador porque acha que a palavra dele, aliás, o pedido dele valerá mais que o pedido de um simples Cidadão do Público. Portanto, agradeceu ao Senhor Vereador. Acha que isto é uma necessidade mesmo, embora houvesse, vai chamar um litígio, que não é litígio, ma vai chamar litígio, entre a Câmara e o Senhor Presidente da Junta, pintar, ou deixar de pintar. Acha que tem que ser ultrapassada essa questão, Se o Senhor Presidente da Junta não quer pintar, que arranje alternativas e que apresente à Câmara as alternativas. Acha que o tempo está mesmo, já

ultrapassou, na sua opinião, os limites necessários para a defesa das nossas crianças para passar para a Escola. Tentou também já há cerca de um mês, passou lá antes de vir para aqui, para verificar se, passa lá várias vezes, mas passou antes de vir para aqui para verificar se ainda se mantinha, há um buraco na esquina da Rua José Maria da Fonseca, aqui em Nelas. Já lá viu, há cerca de um mês, um Funcionário, talvez o Encarregado, talvez o Chefe de Equipa, não vai dizer o nome de quem é, a ver esse buraco. Chegaram a pôr lá sinais por causa das pessoas não se enfiarem no buraco. Mas já há uns dias para cá que não existe nada nesse buraco. Portanto, acha que é dentro da nossa Comunidade, dentro de Nelas que, como veem não pede só para a Urgeiriça. Aliás, ele pede para todo o Concelho que detecte que haja coisas por fazer. Agradeceu a todos. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. Afirmou que hoje esteve, particularmente, económico. Deu a palavra ao Senhor Rodrigo Ferraz. ----------
---- O Senhor Rodrigo Ferraz cumprimentou todos os presentes. Dava as boas tardes ao Público. Afirmou que, mediante o que foi falado nesta reunião quanto aos incêndios e à reflorestação e ao ICNF, ele tem algumas propriedades em Aguieira que estão com os acessos ao abandono há alguns anos, não pelo Senhor Presidente, mas por todos os Senhores Presidentes que já passaram nesta Autarquia, onde, neste momento, nem a pé se consegue passar por mais que uma pessoa tente limpar com roçadouras, ou manter os caminhos. Ele tem lá perto de um hectare de terreno. É preciso alguma parceria com a Junta de Aguieira e com a Câmara para se criar um acesso porque há ali muitos terrenos ao abandono. Não sabe se têm dono, ou não. O seu tem. Paga os impostos, ele. Para a gente conseguir ali agilizar para que não haja uma tragédia um dia mais tarde com incêndios. Agradeceu ao Senhor Presidente.
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Rodrigo Ferraz. Afirmou que não sabe se há mais alguma intervenção. Não. Então, rapidamente, gostava de responder ao Senhor Dr. Manuel Marques, mas ele disse que teve que se ausentar. Mas, de qualquer maneira, deixar aqui três, ou quatro pontos que são importantes. No que é a aceção do que o Público possa falar sobre a Ordem de Trabalhos, apesar da ambiguidade, ele, Senhor Presidente, é favorável a manter o que tem vigorado até agora que é não haver intervenção sobre os pontos da Ordem de Trabalhos, embora lhe pareça que as reuniões são isso mesmo. Portanto, se a intervenção for nesse sentido, o Público está cá, é para participar na reunião. Mas há, de qualquer maneira, uma Jurisprudência, também não custa nada, se for o caso disso, numa próxima reunião, há aqui gente no Público que, se calhar, merece a consideração de pensarem um dia até sem senhas de presença porque são Público assíduo e ainda bem, e ainda bem, e é pena que não possa haver mais gente que possa estar presente, embora nem sempre, o Executivo está cá para responder a tudo com a clarividência de dizer que sabem que nem tudo o que fazem não fazem bem, que são passíveis de criticas daquilo que eles fazem. Mas, pronto, os contributos, desde que feitos com elevação, mesmo quando custem ouvir, são dignos de registo. Portanto, sobre a defesa da honra e do direito de regresso, que foi invocado, portanto, está feito. Naturalmente, não comentará isso. A questão que se falou aqui da intenção de direito do regresso para o que, sobre as formas como foram avocados, digamos assim, os processos judiciais, o que o Executivo pode fazer é pedir um Parecer aos Serviços Jurídicos, embora lhe pareça que seja uma questão que, notoriamente, não tenha a ver com uma questão que o Executivo possa dizer, claramente, se está certo, ou se está errado, uma vez que se há Serviços Jurídicos são para ser consultados quando subsistir qualquer dúvida que ela seja. Sobre a declaração de voto da Moção, confessa que. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que, naturalmente, agradeceu-lhe pelo uso da palavra. Afirmou que confirmava que não foi enviada a declaração de voto uma vez que a intervenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista aqui, aquando desse assunto, a sua intervenção, naturalmente, espelha o seu pensamento daquilo que acharam acerca dessa Moção. E é só. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que queria só dizer, mediante o que foi exposto, pronto. Em relação ao concurso CAVES, nós vivemos numa Democracia e é natural que as pessoas possam intentar o que entenderem, embora lhe pareça, no que concerne à Câmara, é resolver a

questão que havia e julga que estão e é visível, em bom ritmo, no bom caminho. O edificado também assim o reflete. Esperam que no início do próximo ano esteja disponível para Eventos realizados lá, para inaugurarem lá, eventualmente, até a Feira do Vinho, quem sabe, em 2024. Mas fica esse registo. A pintura da Rotunda da Uva, pronto, está assinalada. Em relação ao que disse o Senhor Arlindo, começou bem. Começou a adorar a pílula e dar ali uma, bem, para depois falar de duas questões, que lhe são, uma questão que lhe é, particularmente, cara que é a passadeira. Sim, a Rua do Freixieiro era um compromisso já antigo de intervenção. Já está feito, como o Senhor Arlindo disse, o principal. O remate e o acabamento, ele, Senhor Presidente, sabe bem o que o Caríssimo Munícipe quer dizer. Mas o que é importante ser feito naquilo que é a parte substancial para que serviria está feito. E apraz-lhe dizer isso. E agradeceu-lhe também deixar essa nota. Sobre a passadeira da Escola do Fojo, sim, também concorda. Independentemente de qual seja a aceção de Câmara e de Junta, o que interessa é que seja resolvido e está a ser trabalhado nesse sentido. Agradeceu-lhe pelo alerta na Rua José Maria da Fonseca. O Executivo vai avalizar isso com os Serviços. Aliás, muito havia até essa ideia de que a participação dos Munícipes é essa mesma também. Por vezes, há coisas que podem, eventualmente, não ser tão, eles, às vezes, até vão nuns sítios e pensar noutras coisas, não são despercebidas, mas não com a acuidade que merece e, portanto, esse reparo, ou digamos, essa sugestão, agradece também. Ao Estimado Rodrigo Ferraz, o Executivo vai também ver isso, do acesso, não só a questão de uma propriedade, mas a diversas, ao que parece e vai, naturalmente, também averiguar e ver o que é que acontece. Depois, no final, se quiser ficar aqui um bocadinho com o Executivo até para também identificar, ele, Senhor Presidente, também agradecia. ----------

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Funcionária Dr.ª Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. ----------

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezassete horas e quarenta e oito minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 08 de agosto de 2022, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. ----------

O Presidente,

_____

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

_____